

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA
FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA**

GUILHERME BROKER PIRES

**HANNAH ARENDT E O CONCEITO DO VAZIO DE PENSAMENTO APLICADO AO
JULGAMENTO DE ADOLF EICHMANN**

**CURITIBA
2018**

GUILHERME BROKER PIRES

**HANNAH ARENDT E O CONCEITO DO VAZIO DE PENSAMENTO APLICADO AO
JULGAMENTO DE ADOLF EICHMANN**

**Monografia apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau Bacharel em Direito, do Centro
Universitário Curitiba.**

Orientador: Marcelo Bueno Mendes.

**CURITIBA
2018**

GUILHERME BROKER PIRES

**HANNAH ARENDT E O CONCEITO DO VAZIO DE PENSAMENTO APLICADO AO
JULGAMENTO DE ADOLF EICHMANN**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito da Faculdade de Direito de Curitiba, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Orientador: Marcelo Bueno Mendes

Prof. Membro da Banca

Curitiba, de de 2018.

AGREDECIMENTOS

A Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

À Instituição pelo ambiente criativo e amigável que proporciona.

Ao meu orientador, pelo auxílio e orientações imprescindíveis para a elaboração deste presente trabalho de pesquisa.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

Aos meus amigos, os verdadeiros, pelo companheirismo.

Ao Spotify, por disponibilizar uma playlist de música clássica, a qual me ajudou a manter o foco quando necessário.

E a todos que contribuíram de alguma maneira para este trabalho.

RESUMO

O presente trabalho tem como principal objetivo apresentar o conceito do “vazio de pensamento” e as maneiras com as quais possa ser impedido de se manifestar, conceito este desenvolvido por Hannah Arendt no julgamento de Adolf Eichmann em Jerusalém. Isto posto, expõe-se também a análise do julgamento de Eichmann propriamente dito, bem como um estudo sobre o povo alemão em conjunto com o regime nazista. A partir disso, procura-se vislumbrar a necessidade da aplicação de artifícios com os quais se possa enfrentar a concretização do “vazio de pensamento” e, em consequência disso, evitar a solidificação da “banalidade do mal”. Do mesmo modo, evidenciar a importância de inibir a ausência dos julgamentos morais dentro da consciência do homem, a fim de prevenir o colapso moral das sociedades e dos indivíduos dentro dela, atribuindo-se à preceitos filosóficos que identifiquem a problematização do não exercício do pensamento e as sequelas decorrentes desta abstenção da consciência.

Palavras-chave: Hannah Arendt. Adolf Eichmann. Banalidade do mal. Vazio de Pensamento. Julgamentos morais.

ABSTRACT

The main purpose of this study is to present the concept of the “emptiness of thought” and the methods that are capable of preventing it from manifesting, this concept was developed by Hannah Arendt in Adolf Eichmann’s trial in Jerusalem. That said, it is exposed also the analysis of Eichmann’s judgment as well as a study of the German people along with the Nazi government. From this, it is sought to glimpse the necessity of the application of artifices with which can face the concretization of the “emptiness of thought”, and, in consequence of that, inhibit the solidification of the “banality of evil”. Likewise, it is shown the importance to avoid the absence of moral judgments inside the man’s conscience, in order to preclude the moral collapse of the societies and the individuals who are inside of it, attributed to the philosophical precepts that identify the problematization of the no thought exercise and the sequels resulting of this abstention of conscience.

Keywords: Hannah Arendt. Adolf Eichmann. Banality of evil. Emptiness of thought. Moral judgments.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 ADOLF EICHMANN	8
2.1 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	8
2.2 VIDA ADULTA E O INGRESSO NO PARTIDO NAZISTA.....	9
2.3 PERITO NA “QUESTÃO JUDAICA”	13
2.4 PARTICIPAÇÃO NA “SOLUÇÃO FINAL” E O FIM DA GUERRA	18
3 CAPTURA E JULGAMENTO DE EICHMANN	28
3.1 FUGA NO PÓS-GUERRA	28
3.2 CAPTURA NA ARGENTINA	30
3.3 O JULGAMENTO SOB ANÁLISE DE HANNAH ARENDT	33
4 HISTÓRIA DO POVO ALEMÃO E SUAS BASES DE ESTADO-NAÇÃO	41
4.1 FORMAÇÃO DO ESTADO ALEMÃO	41
4.1.1 Cultura, Política e Guerra	44
4.2 NAZISMO: ASCENÇÃO E QUEDA EM MEIO A IMORALIDADE	48
5 VAZIO DE PENSAMENTO E SEUS IMPEDIMENTOS	56
5.1 O PENSAR E SEUS ATRIBUTOS	56
5.1.1 Pensar Enquanto Verdade	58
5.1.2 Pensar Enquanto Consciência, Vontade e Razão	60
5.2 REMEMORAÇÃO E SUA IMPRESCINDIBILIDADE	64
5.2.1 A Importância do Não Esquecimento	67
5.3 A BANALIDADE DO MAL E O VAZIO DE PENSAMENTO	73
5.3.1 O Vazio de Pensamento em Adolf Eichmann	79
6 CONCLUSÃO	89
REFERÊNCIAS	91

1 INTRODUÇÃO

O conceito do “vazio de pensamento”, desenvolvido por Hannah Arendt e retratado na obra *“Eichmann em Jerusalém – Um relato sobre a banalidade do mal”*, é apresentado pela autora como preceito fundamental para a configuração da “banalidade do mal” propriamente dita. No julgamento do nazista notório, Adolf Eichmann, por uma corte constituída por judeus em Jerusalém, Arendt faz uma análise comportamental e filosófica de um homem que, apesar de se declarar um burocrata por seguir as diretrizes impostas por juramentos e deveres, era completamente incapaz de realizar julgamentos morais, de distinguir o bem do mal e o certo do errado, pelo contrário, sua satisfação moral e ética resumiam-se em cumprir com as imposições a ele designadas, sem que recaísse sobre sua consciência algum sentimento de culpa qualquer.

Dentro deste conceito, Hannah Arendt evidencia o quão nocivo é o mal perpetrado por aqueles que são incapazes de exercer o pensamento próprio, a racionalização crítica dentro de si mesmo. Com isso, este presente estudo orienta-se por analisar as interpretações da própria autora quanto ao conceito elaborado no julgamento de Eichmann, avaliar os desdobramentos das manifestações do “vazio de pensamento” e conceituar, em aspectos filosóficos, as maneiras nas quais demonstram-se os impedimentos destas ausências de pensamentos que levam à “banalidade do mal” e as atribuições para a um exercício da não concretização desta deformidade da consciência humana.

Frente a essa problemática, é levantado a questão de análise do “pensar” em conflito direto com a sua forma ausente, o “vazio de pensamento” de Hannah Arendt, o aprofundamento no estudo da personalidade de um homem que se desprende das suas faculdades mentais. Partindo deste princípio, faz-se uma pesquisa necessária, não somente em Hannah Arendt, mas em seus influenciadores diretos, como Immanuel Kant e Sócrates adentrando em seus conceitos relacionados à consciência do homem. Assim sendo, a partir destas breves considerações, é almejado por esta pesquisa responder a seguinte pergunta: Além das características identificadoras do “vazio de pensamento” como aparição da “banalidade do mal”, como trabalhar os artifícios necessários para o enfrentamento da manifestação desta ausência do pensar a fim de evitá-lo?

Tomando como base deste trabalho de estudo a pergunta estabelecida anteriormente, visa-se o aperfeiçoamento da pesquisa fundamentada nas colocações e conceitos apresentados por filósofos e estudiosos da área que apresentem, devidamente, uma discussão crítica a respeito destes possíveis artifícios a serem utilizados para a instrução do estado de consciência do homem que exerce o pensamento com a finalidade de não se instalar sua forma antagônica. Acerca disso, a relevância da presente pesquisa favoreceu, através de estudos bibliográficos, o entendimento da imprescindibilidade do exercício do pensamento e das atividades de rememoração que são intrínsecos à personalidade e consciência do homem, além de, demonstrado com base no trabalho de renomados autores, expor os reflexos deste colapso moral na mente de Adolf Eichmann, bem como evidenciar isto na grande massa do povo alemão do período do regime nazista de Adolf Hitler. Isto posto, em uma compilação de intelectuais das referidas áreas, aponta-se neste trabalho de pesquisa, concepções críticas e filosóficas relativo ao conceito arendtiano.

2 ADOLF EICHMANN

Em momento anterior a adentrar o tema central do estudo, há a necessidade de introduzir o icônico personagem histórico de Adolf Eichmann, o qual prontamente foi capturado em um subúrbio de Buenos Aires em 11 de maio de 1960 e levado à corte de julgamento em Jerusalém em 11 de abril de 1961¹, episódio este da História que se utilizou como embasamento para o conceito a ser desmembrado neste trabalho de curso.

2.1 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Muito antes de, o homem Adolf Eichmann, se tornar um *Obersturmbannführer* (tenente-coronel) da SS, segundo a obra de “*Eichmann em Jerusalém - Um relato sobre a banalidade do mal*” de Hannah Arendt, sempre esteve pairando em sua vida as frustrações e as desconfianças em relação às suas capacidades, sejam elas psicológicas ou de atribuições para liderança e autonomia.

De acordo com a exposição de Arendt, Otto Adolf Eichmann nascera em 19 de março de 1906 em Solingen (cidade alemã às margens do rio Reno)². Filho do primeiro contador da Companhia de Bondes e Eletricidade de Solingen, o qual mais tarde após 1913 seria funcionário da mesma empresa em Linz, na Áustria, e irmão mais velho de cinco filhos (quatro homens e uma mulher), Eichmann foi o único dos irmãos a não conseguir se formar na chamada escola secundária, e muito menos obter êxito na escola vocacional de engenharia, motivos os quais levaram seu pai a retirá-lo das duas instituições.³

Em meio a uma vida sem muitos rumos próprios e inúmeras frustrações relacionadas à carreira que ainda viriam a acontecer com ele, a autora explana que Eichmann tinha plena noção de que não tinha autonomia sobre sua própria vida, dependia exclusivamente de alguém, ou algo, que lhe impusesse ordens e diretrizes.

¹ ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal** – 22ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 32.

² Ibid., p. 38.

³ Ibid., p. 39.

Neste sentido de haver a necessidade de alguém que lhe imponha comandos e juramentos, Arendt retrata, agora tratando-se de um viés de ordem religiosa, Eichmann declarara-se um *Gottgläubiger*, termo nazista utilizado exclusivamente àqueles que haviam se desvinculado das raízes e crenças cristãs, e assim atribuindo a Deus um ser “Portador de Sentido Superior”. Em outras palavras, este credo a qual ele acompanhava, referiam-se a Deus como *Höher Sinnesträger*, menção esta referente a uma hierarquia militar, sendo Deus um *Befelsträger* (um portador de ordens, de más notícias), e essa influência atingia-o diretamente em encontrar em algo uma necessidade de cumprir ordens e ter quem ou o que as imponha.⁴

A grande obrigação de ele ser comandado, de ter alguém para lhe atribuir diretrizes em sua vida ou em sua própria rotina, veio acompanhado de uma crença em Deus por uma ótica diferenciada como visto anteriormente. Entretanto, na explicação da pensadora alemã, as frustrações e infelicidades de sua vida já começavam a ficar explícitas desde o início, mas segundo o próprio Eichmann, e colocada a sua citação por Hannah Arendt em sua obra, seus pais não pensavam e muito menos entendiam dessa forma. E assim ele expõe⁵:

“Eles não teriam se enchido de alegria com a chegada de seu primogênito se fossem capazes de ver que, na hora do meu nascimento, para provocar o gênio da felicidade, o gênio da infelicidade já estava tecendo os fios de dor e tristeza em minha vida. Porém um véu suave e impenetrável impedia meus pais de enxergar o futuro”

2.2 VIDA ADULTA E O INGRESSO NO PARTIDO NAZISTA

Nos relatos contidos na obra de Hannah Arendt, ela narra que os primórdios da vida adulta de Adolf Eichmann, este se encontrava no cargo de um mineiro comum em uma empresa de mineração que seu pai havia aberto, até que ele conseguisse um novo emprego, visto que a Alemanha na época, em meados da década de 1920 e no início da década de 1930, sofria com uma elevada taxa de desemprego. Fato este, que não durou muito tempo, visto que foi contratado para o

⁴ ARENDT, 2017, p. 39.

⁵ ARENDT, loc. cit.

departamento de vendas na Companhia Oberösterreichischer Elektrobau, onde Eichmann ficou por mais de dois anos nesta função⁶, o qual era sua ocupação real, e não o que ele colocara ao ingressar no partido nazista, sendo uma mentira, que exercia o cargo de engenheiro de construção.⁷

Ainda neste seguimento, a filósofa alemã explicita que após os dois anos na nova companhia de seu pai, agora com 22 anos, o futuro tenente-coronel manteve-se em terras austríacas através de seu novo emprego, conquistado por meio de um primo de sua madrasta, que era presidente do Automóvel Clube austríaco e casado com a filha de um grande empresário judeu da Tchecoslováquia, e este entrara em contato com o diretor-geral da Companhia de Óleo austríaca, outro judeu conhecido como sr. Weiss, conseguindo por fim, a nova ocupação de Eichmann como vendedor viajante.⁸

Mantendo essa linha da história de vida de Adolf Eichmann, constata-se, não somente por observações em sua vida até então, mas assim como Hannah Arendt transcreveu em sua obra, alguns momentos em que se demonstra que os judeus ligados à sua família, constituíam “razões particulares” para que ele não abrigasse nenhum sentimento ruim ou odioso sob àqueles que viriam a ser as principais vítimas da chamada “Solução Final”, os próprios judeus.⁹

De acordo com Neal Bascomb em sua obra “*Caçando Eichmann*”, o jovem alemão Eichmann era casado com Veronika (Vera) Liebl, filha de um fazendeiro tchecoslovaco, a qual conhecera num concerto em Linz em 1931.¹⁰ No campo da política e de seu próprio posicionamento a respeito e sua relação, Eichmann fazia parte de um grupo juvenil de uma organização dos veteranos de guerra da Alemanha, a qual fazia fortes campanhas contra os movimentos “bolcheviques judeus”.¹¹

Consoante ao trabalho de Hannah Arendt, num próximo momento, Eichmann, residindo ainda na Áustria com seus pais, ele era um raro caso de um homem empregado e com um bom salário em uma época que o desemprego atingia taxas

⁶ ARENDT, 2017, p. 41.

⁷ Ibid., p. 40.

⁸ ARENDT, loc. cit.

⁹ Ibid., p. 41-42.

¹⁰ BASCOMB, Neal. **Caçando Eichmann**: Como um grupo de sobreviventes do Holocausto capturou o nazista mais notório do mundo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010. p. 34.

¹¹ Ibid., p. 34-35.

muito altas.¹² Ao final do ano de 1932, ocorrera que foi transferido de Linz para Salzburg, fato o qual realizou-se muito contra sua vontade própria, e com isso, perdeu o chamado *Arbeitsfreude* (“alegria no trabalho”), característica essa que perderia totalmente no futuro quando receberia a ordem do Führer para “exterminar de maneira física os judeus”, pois o próprio Eichmann jamais pensara numa solução desta magnitude.¹³

Nas colocações de Arendt, adentrando o no ano de 1932, o qual foi um momento marcante para a vida de Eichmann até então, pois no mês de abril deste ano filiara-se ao Partido Nacional Socialista e ingressava na, que viria a ser famosa e temida, SS (*Schutzstaffel* – Tropa de proteção). Segundo a autora, esta nova etapa, na qual ele foi empregado como chefe da Seção B-4, foi condicionada através do convite e indicação de um amigo de sua família, um jovem advogado de Linz chamado Ernst Kaltenbrunner, este o qual se tornaria chefe do Escritório Central da Segurança do Reich (o *Reichssicherheitshauptamt* ou RSHA) dentro de um dos seis principais departamentos do escritório, sob o comando de Heinrich Müller, o chefe da Gestapo.¹⁴

Para entender de melhor maneira onde e como Eichmann encontrava-se antes do convite para realizar esta transição em sua vida, Arendt evidencia que ele estava prestes a se filiar a um grupo completamente diferente dos ideais que ele viria a fazer parte na sequência, a Loja Maçônica Schlaraffia, e neste sentido, Kaltenbrunner o orientou a não seguir este caminho, pois se de fato ingressaria no partido nazista, não poderia ser da maçonaria.¹⁵ Mesmo assim, Eichmann não se deixou entrar no Partido por convencimento dos ideais ou por pura convicção, jamais teve interesse próprio por tomar conhecimento sobre o programa do Partido Nazista e muito menos realizou a leitura e estudo da obra de Hitler, *Mein Kampf*, em outras palavras, para ele resume-se na ideia que ele próprio declarara: “*Foi como ser engolido pelo Partido contra todas as expectativas e sem decisão prévia. Aconteceu muito depressa e repentinamente*”. Ainda neste sentido, Hannah Arendt analisa e invoca a seguinte conclusão sobre esse momento da vida do futuro tenente-coronel¹⁶:

¹² ARENDT, 2017, p. 42.

¹³ *Ibid.*, p. 43.

¹⁴ ARENDT, *loc. cit.*

¹⁵ *Ibid.*, p. 44.

¹⁶ *Ibid.*, p. 44-45.

“[...] De uma vida rotineira, sem significado ou consequência, o vento o havia soprado para a História, ou seja, para dentro de um Movimento sempre em marcha e no qual alguém como ele podia começar de novo e ainda construir uma carreira. E no final de tudo, ele preferiria ser enforcado como um *Obersturmbannführer* do que viver a vida discreta e normal de vendedor viajante da Companhia de Óleo a Vácuo.”

Em meio a esta nova carreira, a pensadora expressa que, para Eichmann, esse “recomeço” não foi nada muito promissor, não passava a impressão de que iria de fato obter sucesso. Isso se dava pelo fato de que na primavera de 1933, momento em que se encontrava em viagem de serviço, o Partido Nazista e todos os seus filiados, portanto ele inclusive, foram suspensos no território da Áustria totalmente condicionada à ascensão de Hitler ao poder. Desta maneira, narra Arendt que Eichmann decidira retornar a Alemanha, sendo orientado que nesta situação deveria entrar para o alistamento militar, e a partir dessa decisão foi enviado para a região da Bavária em campos da SS, nas cidades de Lechfeld e Dachau, lugares nos quais a chamada “legião austríaca no exílio” recebiam o treinamento dos militares. Permanecendo nestes campos no período de agosto de 1933 até setembro de 1934, atingindo na hierarquia militar o cargo de *Scharführer* (cabo), Eichmann se dedicou de maneira exclusiva para a carreira de soldado, empenho este que durou somente até tomar ciência das vagas que abririam no Serviço de Segurança do Reichsführer SS (o *Sicherheitsdienst* de Heinrich Himmler, ou SD), se candidatando de prontidão para o que viria a ser seu momento de aproximação do povo judeu e sua cultura.¹⁷

Analisando as informações sobre a vida de Eichmann até então, e tendo como expoente de pensamento crítico a filósofa Hannah Arendt, percebe-se até este momento do estudo biográfico do nazista, que mesmo em sua fase adulta e de vários recomeços atrás da construção de uma carreira na sua vida, Eichmann sempre reflete a percepção de que ele vive uma vida que os outros ao seu redor queriam que ele vivesse, sem perspectivas próprias e autonomia do seu pensar, sem exercer a independência de decidir o que seria melhor para os momentos e episódios de sua vivência. E antes de mergulhar no que tange ao seu conhecimento e afinidade com a cultura judia, cabe avançar cronologicamente e capturar como

¹⁷ ARENDT, 2017 p. 46-47.

exemplificação de como ele necessita de um comando no seu dia a dia e na falta de ele próprio exercitar o seu pensar, o fatídico dia 8 de maio de 1945, considerada a data oficial da derrota da Alemanha na Segunda Guerra Mundial, foi muito significativo e impactante para ele, pelo fato de que a partir de então teria de viver sem ser um partícipe de algo com um sentido, e com isso, explicitado na obra de Hannah Arendt, Eichmann conclui¹⁸:

“[...] Senti que teria de viver uma vida individual difícil e sem liderança, não receberia diretivas de ninguém, nenhuma ordem, nem comando me seriam mais dados, não haveria mais nenhum regulamento pertinente para consultar - em resumo, havia diante de mim uma vida desconhecida.”

2.3 PERITO NA “QUESTÃO JUDAICA”

Tomando como ponto de partida, por mais uma vez, o estudo de Hannah Arendt acerca de Adolf Eichmann, em 1934, cinco anos antes de se dar início a Segunda Grande Guerra, ele encontrava-se decidido à se candidatar de imediato na nova repartição do Partido Nazista, a SD. Fundada um ano antes por Heinrich Himmler, de maneira a funcionar internamente na SS, este departamento tornara-se o cerne do Serviço de Inteligência dos nazistas, e no momento em que Eichmann ingressara nesta nova área, seu novo “chefe” era um homem chamado Reinhardt Heydrich, considerado por muitos “o verdadeiro engenheiro da Solução Final”.¹⁹

Segundo Arendt, esta nova função que viria a desempenhar seria a de ser um espião de membros do próprio Partido, e nesse sentido ele seria peça fundamental para a rápida ascensão da SS sobre o aparelhamento regulamentar do Partido Nazista. Por meio dessas atitudes e estratégias calculadas, determinou-se gradualmente a união da SS com a polícia do Partido, que só foi de fato efetivado no ano de 1939. Diretamente vinculado a essa ascendência, Eichmann demonstrara que jamais imaginaria que estaria envolvido em algo tão sombrio²⁰.

¹⁸ ARENDT, 2017, p. 43-44.

¹⁹ Ibid., p. 48.

²⁰ Ibid., p. 48-49.

Mesmo com toda essa manobra interna para a ascensão da SS, a autora destaca a designação de Eichmann para outra função que acumularia em sua carreira, ainda muito incerta, no chamado departamento de Informação da SD, onde ajudaria a formar uma espécie de museu com todas as informações e artefatos recolhidos referentes à Maçonaria. Entretanto, não permanecera por muito tempo nesta ocupação, pois depois de decorridos cinco meses foi remanejado para um departamento diretamente relacionado ao povo judeu, e como já colocado anteriormente sobre as várias funções que desempenhara na carreira até então, esta em especial, seria o verdadeiro início de sua derradeira caminhada que só iria terminar cerca de 25 anos depois no tribunal em Jerusalém.²¹

Como apresenta Hannah Arendt, acontecia paralelamente na Alemanha, porém não deixando de estar amplamente relacionada com toda a realidade em que Eichmann se encontrava até o momento, no ano de 1935, a oposição do governo nazista às determinações impostas pelo Tratado de Versalhes, e, como elucida a autora, Hitler iria obter um reconhecimento geral não somente em território alemão, mas também internacionalmente como sendo um expoente de Estadista²².

No tocante a breve análise feita diante da situação e do tratamento aos judeus na Alemanha, Arendt esclarece que uma das primeiras atitudes a ser tomada pelo mais novo governo alemão quanto aos judeus, foi, no ano de 1933, excluí-los do quadro de serviços públicos, entretanto, mantiveram-se intocados os negócios particulares até meados do ano 1938, e no mesmo sentido, as demais profissões, como por exemplo a de médico, só foram gradualmente abolidas na Alemanha. Todavia, como expõe a filósofa alemã, os acadêmicos judeus já haviam, nesta época, sido excluídos de grande parte das universidades alemãs e negado o seu ingresso em outras instituições em qualquer parte.²³

Neste sentido, a autora dilucida que, apesar de a repressão crescer de maneira acelerada contra o povo judeu, neste período, a sua emigração acabou por manter-se de forma ordeira, fato este condicionado pela razão de que as regras de restrição que eram diretamente aplicadas aos judeus, também se faziam valer da

²¹ ARENDT, 2017, p. 49.

²² Ibid., p. 49-50.

²³ Ibid., p. 50.

mesma maneira a todos os não- judeus, seja em questão da emigração propriamente dita ou de levar bens consigo, incluindo principalmente o dinheiro.²⁴

As restrições, já citadas pela obra de Arendt, eram vigentes desde a época da promulgação da icônica República de Weimar, mas como anteriormente analisadas, se aplicavam a todos os alemães, sem qualquer distinção. Entretanto, logo dois anos depois, em 1935, as distinções seriam criadas e oficializadas, através das Leis de Nuremberg²⁵.

Em um recorte no estudo com enfoque sobre os motivos pessoais os quais levaram Eichmann a ingressar no partido nazista, como Neal Bascomb expõe em sua obra, que quando o futuro oficial ainda estava em Linz (cidade natal de Hitler), Eichmann notara a similaridade entre as aversões que o povo alemão e o povo austríaco tinham sobre o povo judeu, porém, o antissemitismo não constituía as razões as quais fizeram ele a aderir a ideia do Partido.²⁶ Neste sentido, Bascomb explica a compilação de motivos que influenciaram Eichmann²⁷:

“ O desastre de Versalhes depois da Primeira Guerra Mundial, a necessidade que a Alemanha tinha de estabilidade e, em termos mais pessoais, o desejo de usar a mesma farda castanha e elegante dos outros rapazes da sua idade foram razões suficientes. “

Estabelecido e contextualizado por Hannah Arendt e Neal Bascomb, em suas respectivas obras, o cenário em que os judeus já se encontravam após a promulgação das leis em 1935, Eichmann encontrava-se no início de seu aprendizado em ser considerado um “perito” na questão judaica. Em seus primeiros contatos com funcionários judeus, em decorrência do seu novo departamento e função, notava que eles falavam e acreditavam que esse momento em que viviam, tratava-se de uma “ressureição judaica” ou de um “grande movimento construtivo do judaísmo alemão”. Com isso, Arendt coloca que, no envolvimento em meio a este novo universo de conhecimento para ele, Eichmann acabara realizando a leitura de um clássico sionista, o livro “*Der Judenstaat*”, de Theodor Herzl, por exigência e indicação de seu novo chefe, von Mildenstein, e a partir disso, passou a ser um

²⁴ ARENDT, 2017, p. 50.

²⁵ Ibid., p. 51.

²⁶ BASCOMB, 2010, p. 42.

²⁷ BASCOMB, loc. cit.

adepto do sionismo de maneira imediata e definitiva, demonstrada mais uma vez a sua fragilidade em assumir uma posição própria sem que precisasse ser influenciado por algo ou alguém.²⁸ Acerca disso, Neal Bascomb traz uma exposição sobre este novo caminho da carreira do jovem alemão²⁹:

“ Diligente, atento aos detalhes e respeitoso diante da autoridade, chamou a atenção de Edler von Mildenstein, encarregado de criar um órgão para tratar dos assuntos judeus. Dado o grau de aversão que Hitler sentia pelo povo judeu, como evidenciado em 1935, com a imposição das Leis de Nuremberg, que privaram de cidadania os judeus alemães, foi um bom passo na carreira de Eichmann. “

Demonstra-se assim, pelas palavras de Arendt, a nova adaptação e apoio ao manifesto judeu que ele reconheceu na obra que ele estudara de maneira séria, Eichmann persistia no ideal em encontrar uma decifração para a questão judaica por meio de uma “solução política”. Motivado por essa razão que ele mesmo plantara em sua mente, decidiu por divulgar o ideal para seus companheiros de SS com palestras e panfletos, e chegou ao estudo de mais uma obra sionista, “*História do sionismo*”, de Josef Böhm. Assim sendo, não somente era motivado pela luta do povo judeu na sua “ressurreição” mas como passou a compactuar com Böhm em estudar as organizações e comunidades judaicas em meio a todos os seus partidos próprios.³⁰

Toda essa grande participação em adquirir conhecimento sobre os judeus, ainda não tornava Eichmann uma grande autoridade no assunto em pauta, entretanto, fazia-o ter conquistado uma indicação pelos nazistas para ser um espião dos próprios sionistas. Em meio a este conflito, havia uma grande admiração pelo “idealismo” judeu, e para Eichmann a noção do sentido de ser um “idealista” não se resumia simplesmente em defender uma “ideia”, mas sim realizar sacrifícios para torna-lo eficaz.³¹

Neal Bascomb, em sua obra, ainda narra que após três anos completados desde que Eichmann havia iniciado sua aproximação da cultura semita, em março de 1938, momento em que foi enviado para Viena (após a realização da *Ausschluss* –

²⁸ ARENDT, 2017, p. 53.

²⁹ BASCOMB, 2010, p. 43.

³⁰ ARENDT, op. cit., p. 53.

³¹ Ibid., p. 54.

anexação da Áustria ao Reich) a fim de organizar uma espécie de emigração legal para os judeus daquela região, os quais ainda viviam em uma “ficção” de que não tinham a devida permissão para deixar o país e de que não eram forçados para tal. Tornando-se um especialista em estudo sobre o povo judeu, Eichmann realmente acreditava que a melhor solução seria a emigração em massa, concretizando uma opinião que formara sobre “o inimigo mais perigoso do Terceiro Reich” serem os judeus.³²

Ainda no período em Viena, Eichmann além de realizar a prisão dos líderes judeus locais e utilizá-los a seu favor para o financiamento da emigração do próprio povo, começou a ter uma sensação diferente no desempenho de seu trabalho, como Neal Bascomb apresenta³³:

“ Eichmann sentiu a euforia do poder pela primeira vez e escreveu a um amigo: ‘Estão em minhas mãos; não ousam dar um passo sem mim.’ Pelo sucesso e pela ‘dureza requerida’. Também desenvolveu a capacidade de ver os judeus não como seres humanos, mas como um rebanho a ser levado de um lugar para outro. “

Tratando ainda da nova função designada à Eichmann, já em Viena, resumia-se a uma “emigração forçada”, foi devidamente condecorado por seu “conhecimento abrangente dos métodos de organização e ideologia do oponente, o judaísmo”, e a partir disso, subiu de patente na hierarquia, atingindo o posto de *Untersturmführer* (tenente).³⁴ Neste sentido, de acordo com a exposição de Arendt, apesar de bem executado por Eichmann, a base do plano das emigrações era uma ordem específica de Heydrich, este o qual havia-o mandado para a capital austríaca. Por outro lado, constatou-se que, apesar de número muito expressivos e com qualidade no desenvolvimento do ideal, o “problema” de se livrar da massa judaica em si não foi solucionado pelo então Tenente.³⁵

Neste seguimento, nas revelações da autora alemã, Eichmann teve que desenrolar outras maneiras de negociações com a comunidade judaica, e neste sentido, ele tinha certa maestria em negociar e organizar. Acerca disso, teve que

³² BASCOMB, 2010, p. 43.

³³ BASCOMB, loc. cit.

³⁴ ARENDT, 2017, p. 56.

³⁵ Ibid., p. 56-57.

realizar a libertação de judeus que estavam presos na Áustria, decorrentes de revoluções acontecidas no país, e em consequência disso, partes das comunidades semitas já entendiam como um anseio a ideia de emigração, sem haver a necessidade pontual de que Eichmann trabalhasse num convencimento deles.³⁶

Neste contexto, esta parcela do povo judeu anteriormente mencionada, recebiam um benefício monetário, o *Vorzeigegeld*, fundamental para que pudessem obter os documentos necessários para a emigração. E, no entendimento de Arendt, demonstrado o grande desinteresse do Reich em gastar com os judeus ou ajuda-los a conseguir a documentação, Eichmann então mandara funcionários das organizações judaicas à solicitarem fundos para solucionar este problema. Por outro lado, esta atitude dele gerara efeitos desagradáveis ao departamento financeiro alemão, pelo de fato de que aconteceu a desvalorização do marco alemão.³⁷

Em suma, observando por mais uma vez e compactando a ideia de que Eichmann tornava-se um perito, de fato, não somente na cultura sionista, mas também na comunicação e relacionamento com os judeus, a pensadora alemã transparece, em sua obra, que Eichmann acabara por abusar-se em cima de uma falsa vanglória, em fatos como o da invenção do sistema de guetos e da “ideia” de enviar os judeus para uma terra distante da Europa, ideias as quais foram concebidas por Heydrich.³⁸

A vanglória, ou a “bazófia”, nas palavras de Hannah Arendt, costumava ser um vício do ser humano, mas para Eichmann era algo mais acentuado, pois na análise dela, ele tinha uma grande deficiência em “*olhar qualquer coisa do ponto de vista do outro*”. Pela eminente vontade dos judeus deixarem o país e do notável desejo dos nazistas em ver o Terceiro Reich *judenrein*, Eichmann tornou-se apenas mais uma peça chave ao alcance deste objetivo, no qual o desdobramento iria se agravar e a influência dele seria fundamental.³⁹

2.4 PARTICIPAÇÃO NA “SOLUÇÃO FINAL” E O FIM DA GUERRA

³⁶ ARENDT, 2017, p. 57.

³⁷ Ibid., 2017, p. 58-59.

³⁸ Ibid., p. 59-60.

³⁹ Ibid., p. 60.

Em momento anterior a reentrar no estudo e análise de Hannah Arendt e Neal Bascomb do contato de Eichmann com a “Solução Final” e de sua efetiva participação no plano nazista de extermínio em massa do povo judeu, há a necessidade de contextualização de alguns fatos. Notória é a maneira como Eichmann lida com as ordens, mandamentos, deveres, que ele orgulhosamente recebe de seus superiores, as executa, e mantém uma indiferença em relação à distinção de “certo ou errado”, não se configura em sua mente uma espécie de filtro, mas como visto até então é um efeito contrário, a vanglória e satisfação sobre o que ele vê como “salvação” do povo judeu.

Encontrando-se ainda realizando esforços para a emigração forçada dos judeus, Arendt cita que Eichmann ainda estava longe de perceber, na época, o verdadeiro fim que suas ações iriam desencadear, visto que suas intenções eram outras, apesar de seguir fielmente as ordens a ele mandadas. Como já estudado, ele era um grande apreciador de idealistas, e isso fazia com que ele tratasse os sionistas como “iguais”.⁴⁰

Mesmo que Eichmann tinha suas admirações pelos judeus, após seu convívio e estudo, e suas ideias de ajudar mutuamente o ideal do Partido e os judeus “idealistas”, era impedido de concretizá-las em função das diretrizes que havia de seguir, funcionando, como mencionado na obra em questão, como “pequenos dentes da engrenagem”.⁴¹

Tornou-se assim, a partir desse ideal e influência pela cultura do povo judeu uma ideia indiscutível, como menciona Hannah Arendt em sua obra, ao citar o jornalista Hans Lamm, que diz: “*é indiscutível que durante os primeiros estágios de sua política judaica, os nacional-socialistas acharam adequado adotar uma atitude pró-sionista*”⁴².

Partindo deste princípio de uma valorização do ideal judeu, a autora evidencia o reconhecimento pelo próprio Partido Nazista, os sionistas como “judeus decentes” pelo fato de pensarem em termos “nacionais”, assim como os adeptos do Partido. Com esse embasamento, houve considerável melhora na relação entre os nazistas

⁴⁰ ARENDT, 2017, p. 70.

⁴¹ ARENDT, loc. cit.

⁴² Ibid., p. 72.

e a chamada Agência Judaica para a Palestina, oportunizando aos judeus uma transferência com os recursos necessários para ingresso na nova terra.⁴³

A partir desta nova percepção do povo judeu “decente”, compartilhada não somente por Eichmann, mas também como o imaginário do Partido, o futuro tenente-coronel valorizava os emissários da Agência da Palestina, ou seja, os judeus que ele mantinha completamente sob seu poder⁴⁴, pelo fato de eles mesmos procurarem os serviços e auxílios da Gestapo e da SS a fim de conseguirem realizar a emigração ilegal.⁴⁵

No desempenho desta função, Eichmann conseguira evacuar da Europa cerca de 35 mil judeus no ano de 1940, período no qual metade do continente estava tomado pelos nazistas.⁴⁶ Cabe mencionar nesta trajetória biográfica de Eichmann, que já no período de 1937 a 1941, ele recebeu quatro promoções, atingindo por último o posto no qual ele viria a desempenhar o seu verdadeiro “início” na carreira dentro do Partido, posto este o de *Obersturmbannführer* (tenente-coronel).⁴⁷

Devido a meteórica e convincente evolução de carreira no Partido e hierarquia militar, Hannah Arendt explana que Eichmann já tinha demonstrado seu devido valor no período em que esteve ocupando o cargo em Viena, sendo condecorado como um “perito na ‘questão judaica’”, fazendo menção à sua facilidade de relacionamento com as organizações sionistas, além do reconhecimento em ser uma “autoridade” ao se tratar de emigração, fatos os quais reunidos, tornaram seu escritório na capital austríaca um expoente a ser seguido em outros estabelecimentos.⁴⁸

Estabelecida a grande eficácia de suas ações até o momento de estudo biográfico de sua carreira no Partido, Eichmann entrara em um novo estágio de sua relação com o povo judeu. Como exprimido por Arendt, tendo direta influencia pelo avanço de Hitler à Tchecoslováquia em março de 1939, foi transferido para Praga, local onde ele tinha a certeza absoluta que seria de maneira muito difícil de obter o mesmo sucesso que teve em Viena, pelo fato de que, naquele momento, o Reich

⁴³ ARENDT, 2017, p. 73.

⁴⁴ Ibid., p. 77.

⁴⁵ Ibid., p. 74.

⁴⁶ ARENDT, loc. cit.

⁴⁷ Ibid., p. 78-79.

⁴⁸ Ibid., p. 79.

havia adquirido mais de 2 milhões de “novos judeus” devido às conquistas territoriais.⁴⁹

Já no novo local, Eichmann, que na época ainda retratada fazia parte do Serviço de Segurança da SS, recebera a notícia do decreto assinado por Himmler decretando a fusão entre este departamento e a Polícia Regular do Estado, tendo assim como produto final, o Escritório Central da Segurança do Reich (RSHA).⁵⁰

Partindo da citação da obra de Hannah Arendt, e com a finalidade de melhor explicitação, na obra de Neal Bascomb, ele expõe esta nova função e a dimensão que recaía sobre Eichmann, e que fora nomeado por Müller neste novo cargo, o de como principal do Escritório Central de Emigração Judaica, pelo fato de que os alemães haviam anexado vários novos territórios, e em consequência disso, mais judeus para o controle central de Eichmann.⁵¹ Posto isso, ao tratar de poderes e competências, esta nova posição do “perito em emigração” não era elevada, entretanto, ao longo do tempo foi se mostrando essencial para o RSHA, no que tange a questão judaica e o patamar de importância que ela adquiria no decorrer do tempo da guerra.⁵²

Analisado o momento em que ele se situava, encontrando as dificuldades para solucionar a questão judaica, Eichmann aliou-se a seu superior, dr. Stahlecker, na tentativa de encontrar a maneira de executar a “solução ao problema judeu”. Conciliando o desejo de ambos os lados, tanto nazistas quanto os sionistas, decidiu por encontrar uma terra em que pudesse evacuá-los. Chamado de projeto Madagascar, Eichmann tinha a intenção de realocar cerca de 4 milhões de judeus na finalidade de, como Arendt fez menção às palavras dele, “colocar solo firme de baixo dos pés dos judeus”.⁵³ Porém, um ano depois, em 1940, este plano tornava-se obsoleto, por falta de tempo, dando margem à “solução” por extermínio da massa judaica.⁵⁴ Seguidamente, no entendimento da autora e pensadora alemã, concretizava-se mais um fracasso que sofrera em sua trajetória, Eichmann se convencera de que este acabara por ser o único caminho desejado pelos altos líderes, dos homens máximos.⁵⁵

⁴⁹ ARENDT, 2017, p. 79-81.

⁵⁰ Ibid., p. 82.

⁵¹ BASCOMB, 2010, p. 43-44.

⁵² ARENDT, op.cit., p. 85.

⁵³ Ibid., p. 88-90.

⁵⁴ Ibid., p. 91.

⁵⁵ Ibid., p. 92.

Eichmann notava que seu departamento, sua maestria, tornara-se algo meramente instrumental, pois o anseio do Reich era outro.⁵⁶ Um de seus comandantes e comandante geral do RSHA, Heydrich, em diálogo com Eichmann, explicita sua confusão com as novas diretivas do Führer, fato o qual foi outro objeto de análise de Arendt e exposição da futura posição do *Obersturmbannführer* da SS, e assim a filósofa apresenta⁵⁷:

“ O próprio Heydrich disse: ‘Existe uma confusão, e o que vamos fazer agora?’. Ao que Eichmann respondeu: ‘Existe apenas uma possibilidade, se você não puder recuar daquilo que anunciou. Abrir um espaço para onde se possa transportar os judeus do Protetorado, que hoje estão dispersos’; Karl Hermann Frank (antigo líder dos Sudetos), que odiava os judeus - fez uma proposta concreta, e esse espaço foi providenciado em Theresienstadt. Eichmann foi enviado até lá para supervisionar as coisas. “

Exposto esta conclusão de ambos os oficiais, na análise da filósofa e autora da obra em estudo, vê-se que a localidade de Theresienstadt, era um dos planos, desde o princípio, de Heydrich, para que fosse transformado em um “gueto especial” para categorias privilegiadas de judeus, principalmente os alemães. Colocados os fatos até então, e como demonstrado anteriormente, Theresienstadt tornou-se o único campo de concentração sendo a responsabilidade de Eichmann até o final da guerra.⁵⁸

Ainda neste ponto, de acordo com Arendt, o tenente-coronel da SS havia recebido a informação do Führer sobre a verdadeira Solução Final, na finalidade inicial de tornar o Terceiro Reich *judenrein*, significando então a intenção de efetuar concentrações e deportações a fim de realizar o extermínio.⁵⁹ Apesar de, como dito em suas próprias palavras, e colocados na obra da filósofa, ficou “arrasado” com as novas ordens que vinham a ter de ser seguidas, porém, Eichmann mantivera sua postura, e, assim como outros que receberam as novas diretrizes de estruturação da Solução Final, passou de ser um “portador de ordens” para um “portador de segredos”, fazendo um novo juramento específico.⁶⁰ Essa transição, dizia respeito à regras rígidas que deviam ser observadas em relação a linguagem empregada nas

⁵⁶ ARENDT, 2017, p. 94.

⁵⁷ Ibid., p. 94-95.

⁵⁸ Ibid., p. 95.

⁵⁹ Ibid., p. 97.

⁶⁰ Ibid., p. 100.

comunicações entre os oficiais ditos como “portadores de segredos”, para que não ficassem registradas palavras como “extermínio”, “eliminação” ou “assassinato”.⁶¹

No acúmulo de mais uma função na sua carreira hierárquica militar, dentro do Partido Nazista, Eichmann fora enviado pelo seu superior, Müller, a Lublin, na Polônia, em 1941, onde, pela primeira vez, presenciou execuções por gás e registrou seu relato, o qual é transcrito por Arendt em sua obra no julgamento dele em Jerusalém⁶²:

“ Para mim, tudo isso era monstruoso. Não sou duro o bastante para suportar uma coisa dessas sem reação [...] Hoje se me mostrarem uma ferida aberta, acho que não sou capaz de olhar. Ainda me lembro como imaginei a coisa comigo mesmo, e me senti fisicamente fraco, como se tivesse passado por alguma grande agitação. “

Ainda em 1941, Eichmann foi comandado a ir até regiões ocidentais da Polônia, e mais tarde foi enviado a Minsk, na conhecida Rússia Branca. Em ambos os locais, e como ele não era um soldado do front, Eichmann, segundo ele próprio e a obra de Arendt em estudo sugerem, ficou “fraquejado” e “acabado” com os acontecimentos os quais havia presenciado nas localidades citadas.⁶³

Neste sentido de nova perspectiva sobre a solução da questão judaica, Arendt retrata, como já elencado neste estudo, Eichmann era o responsável como “autoridade competente” do RSHA neste quesito. Assim, o tenente-coronel da SS livrara-se do desconforto acerca de seu envolvimento e entrega diretas ao plano de homicídio coletivo, pois para sua própria consciência os “Papás” do nazismo, “lhevavam ordens”, e ele as cumpria devidamente.⁶⁴

Apesar do choque com que recebera as novas ordens, Eichmann entrava numa nova parte da História, onde ficaria notoriamente conhecido como “quem fazia as engrenagens da máquina nazista trabalhar”⁶⁵. Fazendo esta colocação da obra de Bascomb, e partindo deste recorte que faz sobre a função de Eichmann na execução da “Solução Final”, há uma constatação da maneira na qual ele agia para cuidar dos detalhes de cada operação realizada. Eichmann reunia-se com os líderes

⁶¹ ARENDT, 2017, p. 100.

⁶² Ibid., p. 102.

⁶³ Ibid., p. 102-103.

⁶⁴ BASCOMB, 2010, p. 45.

⁶⁵ Ibid., p. 12-13.

judeus de cada nova região ocupada na intenção de lhes assegurar e convencer de que as medidas que atingiam o povo judeu, era uma necessidade do período de guerra em que viviam. Com isso adquiria a colaboração dos líderes para a implementação do sistema necessário para o extermínio em massa.⁶⁶ E ainda neste sentido, e como demonstrado pelos autores até então neste ponto da História, Eichmann via com grande irrelevância o sofrimento e as mortes, para ele, tratava-se de um “problema logístico que exigia solução”.⁶⁷

Na execução de suas tarefas, tendo a noção enraizada da Solução Final como o extermínio físico de judeus, Eichmann tivera um abalo de sua consciência no que diz respeito à morte de judeus alemães, ou seja, o mesmo povo que dele próprio.⁶⁸ Hannah Arendt coloca, como uma melhor forma de explicação sobre o estado em que Eichmann se encontrava com sua consciência, as palavras de um membro do Partido, Wilhelm Kube⁶⁹:

“ Sua consciência rebelou-se não com a ideia de assassinato, mas com a ideia de judeus alemães serem mortos. Nas palavras de Wilhelm Kube, um velho membro do Partido e Generalkomissar na Rússia ocupada, que era mais articulado do que Eichmann, pode se ter uma ideia do que acontecia na cabeça de Eichmann durante o tempo em que era assolado por sua consciência: ‘Sem dúvida sou duro e estou pronto a ajudar na solução da questão judaica’, Kube escreveu a seu superior em dezembro de 1941, ‘mas pessoas que vêm do mesmo meio cultural que o nosso sem dúvida são diferentes das hordas nativas animalizadas’”

Eichmann, como apresentado por Bascomb em seu livro, neste recorte da História nazista, estava cada vez mais obcecado pelo trabalho que exercia e mais crédulo de que sua função era de suma importância para a máquina nazista. Na visão dele, o judeu já não era mais um ser humano, mas sim apenas uma unidade que necessitava ser movida para outro lugar, em suas palavras retratadas na obra, “O judaísmo era uma doença que ameaçava todos os alemães”⁷⁰, havendo, em sua perspectiva e no ideal do Partido, precisavam ser erradicados, e era Eichmann quem tomaria a liderança deste caminho sem volta.⁷¹ Assim sendo, Eichmann passou

⁶⁶ BASCOMB, 2010, p. 13.

⁶⁷ Ibid., p. 44.

⁶⁸ ARENDT, 2017, p. 112.

⁶⁹ ARENDT, loc. cit.

⁷⁰ BASCOMB, op. cit., p. 45.

⁷¹ BASCOMB, loc. cit.

todos os seguintes anos até o final da guerra, em 1945, mantendo a máquina de extermínio nazista com suas engrenagens funcionando.⁷²

A Segunda Guerra Mundial encaminhava-se para o seu desfecho, a Alemanha estava indo muito mal, e com isso dava início a um desespero por tentativas de negociações de paz com os países Aliados. Na apresentação de Bascomb, alguns dos líderes do Reich e alto oficiais nazistas, citando Himmler, tinham a esperança de utilizar os judeus ainda vivos como uma espécie de moeda de troca pelas negociações. Neste contexto, Eichmann encarara estas atitudes como uma nítida amostra de fraqueza de seus líderes, entretanto, este também temia o que poderia ocorrer com o seu futuro. Coloca-se esta observação em seu estudo biográfico até então, pelo fato de que confessara em uma oportunidade para um de seus subordinados da SS, como representado por Neal Bascomb, que “temia que seu nome encabeçasse as listas de criminosos de guerra dos Aliados, devido ao papel extraordinariamente público que desempenhava (...)”.⁷³

Ainda no contexto da guerra estar no seu final, no mês de agosto de 1944, momento no qual a Alemanha nazista começava a sofrer invasões próximas ao seu território central, Himmler decide arquivar completamente o plano das deportações dos judeus. Entretanto, segundo Bascomb, mesmo recebendo a ordem de dispensar os trabalhos que estava realizando na Hungria, Eichmann, que em sua normalidade como visto até este recorte da história não recusa ordens dadas a ele, não as obedeceu e continuou em seu fanatismo pela realização e conclusão das funções atribuídas a ele. No sentido contrário à ordem de Himmler, Eichmann ordenara naquelas circunstâncias, que os judeus fizessem uma marcha até o próximo destino, expostos conseqüentemente a terríveis condições.⁷⁴

Sendo eminente a derrota nazista na guerra, tornando-se uma questão de tempo até concretizar-se, Eichmann agora se encontrava em um quartel-general da SS, observou os oficiais em desespero para acharem alternativas para livrarem-se das inevitáveis sanções pós-guerra, momento este em que Bascomb explica em sua obra⁷⁵:

⁷² BASCOMB, 2010, p. 12.

⁷³ Ibid., p. 20.

⁷⁴ Ibid., p. 21.

⁷⁵ Ibid., p. 28.

“ Eichmann observava, enojado com a cena, oficiais da SS que agora procuravam se transformar em vendedores de seguros ou coisa parecida para não serem presos pelos Aliados. ‘Não preciso desses documentos. - Eichmann deu um tapinha na pistola Steyr em seu colder. – Veja: este é meu passaporte. Quando eu não encontrar mais saída, será meu último recurso. Não preciso de mais nada.’ ‘Se tivéssemos cinquenta Eichmanns, teríamos vencido a guerra automaticamente’ – disse Müller, fazendo o outro se encher de orgulho com o comentário. “

Na ansiosa tentativa de negociação com os Aliados, o Reichsführer-SS, Himmler, convocara Eichmann em um local próximo de Berlim e ordenara que ele juntasse cerca de 1.200 judeus do campo de Theresienstadt para serem negociados.⁷⁶ O Obersturmbannführer-SS reunira sua unidade e disse-lhes que estavam livres para fazer o necessário para sobreviverem, sabendo que a guerra estava acabada. Nesta mesma conversa com seus subordinados, e como bem representado pelo autor Neal Bascomb, Eichmann dissera que nada mais restava para ele no mundo, apenas iria lutar até o final, e neste sentido, ele proferira as palavras que viriam a ser as mais emblemáticas em seu julgamento em Jerusalém: “Pularei alegre e feliz na cova sabendo que comigo estão 5 milhões de inimigos do Reich”.⁷⁷

Como Neal Bascomb elucida, Eichmann iria até o encontro de Kaltenbrunner para receber o que seria a sua última ordem dentro da guerra e do Partido, em exercício de sua função, a qual seria a de levar consigo alguns soldados para as montanhas e iniciar uma última resistência dos nazistas contra os Aliados. Entretanto seria uma ordem em vão, devido a outra diretiva vinda diretamente de Himmler, a qual dizia para que as tropas do Partido não atirassem contra britânicos e americanos, retirando qualquer potencial ofensivo para os alemães.⁷⁸ Isto é, em conclusão pelo autor, a guerra para Adolf Eichmann tinha ali, concretizado seu fim.

Posto estes acontecimentos registrados e expostos no trabalho até então, demonstra-se que, por mais que Eichmann foi confrontado com seus ideais em auxílio ao povo judeu, mas também aos ideais do Partido, em sua filosofia de “solução para ambos os lados” e presenciando, no que diz respeito aos seus próprios relatos já transcritos e mencionados, fatos “monstruosos”⁷⁹, o

⁷⁶ BASCOMB, 2010, p. 28.

⁷⁷ Ibid., p. 28-29.

⁷⁸ Ibid., p. 32-33.

⁷⁹ ARENDT, 2017, p. 102.

Obersturmbannführer da SS não incita em si mesmo uma intenção de mudança de paradigma pessoal. Entretanto, como exaustivamente demonstrado por Hannah Arendt em sua obra, centro deste estudo, e por Neal Bascomb, apresenta uma grande fidelidade para com as suas funções e ordens recebidas, não havendo desde o princípio de suas atitudes em vida e carreira profissional, um discernimento de pensamentos corretos ou errados, não havendo ponderação em consequências acarretadas por suas ações nas pessoas ou no futuro, em outras palavras, não havendo exercício de sua capacidade do pensar, mas também uma ascensão em suas próprias ações no que diz respeito a um fanatismo por seu trabalho com os judeus.

3 CAPTURA E JULGAMENTO DE EICHMANN

O final da guerra, culminando com a derrota da Alemanha e dos países do Eixo, fizeram com que Eichmann, além de perder o seu trabalho, não tinha mais ordens a seguir, seu fanatismo pelo o que desempenhava liquidava-se junto com o fim do conflito da Segunda Guerra Mundial. Adolf Eichmann, em meio a várias fugas iria acabar em Buenos Aires, na Argentina, onde seria capturado por uma Força Especial israelense e levado para seu julgamento em Jerusalém, num tribunal composto por judeus, na tentativa de fazer a “melhor” justiça para o grande artesão da “Solução Final” para a questão judaica.

3.1 FUGA NO PÓS-GUERRA

Passado a guerra, as ordens, a burocracia pela qual ele incansavelmente se inspirara, sem mencionar a morte de Hitler, o agora ex-tenente-coronel da SS, como mostrado por Neal Bascomb em sua obra, tinha a certeza de que ele era um dos principais alvos da lista dos criminosos de guerra elaborada pelos Aliados, e com isso, Eichmann tivera a intenção de evitar sua captura.⁸⁰

Eichmann, como visto anteriormente neste estudo em pauta nas passagens de Hannah Arendt e Neal Bascomb, era não somente um “necessitado” em obedecer a ordens a serem constantemente dadas a ele, mas também uma pessoa que presava muito pelo cumprimento de juramentos e comprometimento com a lealdade. Neste sentido, vendo claramente a deslealdade de seus homens, Eichmann teve seu próprio orgulho ferido, mesmo sabendo que eles queriam sobreviver e estavam certos. Apenas um deles ficou voluntariamente ao seu lado, e a partir daí se passariam como soldados da Luftwaffe, sem seus documentos oficiais para não serem pegos pelas tropas Aliadas.⁸¹

Levando em conta seu notório despreparo para fugir das tropas Aliadas, convencencia-se de que “não merecia estar fugindo”, pois apenas era um cumpridor de

⁸⁰ BASCOMB, 2010, p. 34.

⁸¹ Ibid., p. 37.

juramentos da SS e com isso, honrando seu trabalho, como ele mesmo diz, demonstrado na obra de Bascomb: “minha honra é minha lealdade”⁸², sendo uma longa jornada para ele ter se tornado o burocrata pelo o que desempenhava nas funções dentro do Partido.

Posto isso, como evidenciado pelo autor americano, em meio a sua jornada de fuga, Eichmann trocara de nome para Otto Eckmann, sua data de nascimento, além de ter alterado seu local de nascimento.⁸³ Atitudes estas realizadas para que ele pudesse não ser capturado pelos Aliados, como nas sessões de reconhecimento de soldados ex-nazistas, ele não foi identificado pelos sobreviventes, ficando no campo de prisioneiros de guerra passando como um “soldado”.⁸⁴ Mesmo assim, Eichmann ainda via-se na necessidade de ser comandado, como explicitado por Neal Bascomb em sua obra, explicando o momento deste recorte da história dele⁸⁵:

“ Eichmann foi diretamente até o coronel Opperbeck, o oficial da SS de posto mais alto no campo. Oito meses depois do colapso do Terceiro Reich, ainda sentia necessidade de buscar aprovação antes de agir. “

Nestas movimentações de campos de prisioneiros de guerra, Eichmann escapara dos Aliados e de seus artifícios para capturarem ex-oficiais do Partido Nazista. Ele conseguira fugir para o norte da Alemanha, passando-se como lenhador, até que no ano de 1950, Eichmann obteria contato com uma organização secreta de oficiais da SS, a Odessa, a qual o ajudou a fugir de onde estava para a Itália. Em solo italiano, Eichmann encontrara um padre, o qual conhecia quem ele realmente era e acabou ajudando-o a arranjar seus novos documentos falsos para que pudesse, mais uma vez, escapar. O ex-tenente da SS, na exposição feita no artigo científico “*O caso Adolf Eichmann (Argentina vs. Israel)*” utilizaria a partir de agora, o pseudônimo de Ricardo Klement, e com esse auxílio do padre franciscano, iria encontrar refúgio na Argentina, país no qual ele residira com o restante de sua família até 1960, quando seria capturado pela força tarefa israelense.⁸⁶

⁸² BASCOMB, 2010, p. 42.

⁸³ Ibid., p. 46-47.

⁸⁴ Ibid., p. 52.

⁸⁵ Ibid., p. 59.

⁸⁶ NIEHUES, Leticia. DE SOTOMAYOR, Milena. ZAMUNER, Raphaela. Direito Internacional em Foco: O Caso Adolf Eichmann (Argentina vs. Israel). **Internacionalize-se – Blog de Relações**

3.2 CAPTURA NA ARGENTINA

Partindo como referência principal deste estudo, o julgamento de Adolf Eichmann no tribunal formado por judeus em Jerusalém, e já estabelecida a análise de seu perfil e sua trajetória em vida e em carreira até o final da guerra, permanece ainda o momento para desembrulhar no que remete a sua captura para que fosse levado até a justiça do povo judeu.

Este recorte essencial da História, para que se entenda os meios e fundamentos aplicados para que se chegasse até o fatídico dia de seu julgamento, tivera como início em Buenos Aires, na Argentina. Através do estudo do artigo científico mencionado, entende-se que Eichmann ingressa no país sul-americano portando documentos falsos em 1950.⁸⁷ A compilação de fatos e relatos que o levaram, a partir de determinado momento, a encabeçar a lista de criminosos procurados, deu-se muito em conta pelo notório julgamento de Nuremberg, como demonstrado em um artigo da Revista “*Aventuras na História*”, escrito por Bruno Leuzinger⁸⁸:

“ A guerra acabou, mas Eichmann não foi esquecido. Seu nome apareceu diversas vezes nas 16 mil páginas que compuseram a transcrição do julgamento de Nuremberg, em que 24 membros da cúpula nazista foram acusados de crimes de guerra. Dieter Wisliceny, ex-colega e amigo seu (era inclusive padrinho de Dieter, o filho caçula), foi testemunha em Nuremberg e tentou salvar a pele às custas de Eichmann. Em novembro de 1946, escreveu de sua cela uma carta pondo-se à disposição dos americanos para ajudar a encontra-lo. “

Internacionais Unicuritiba, Curitiba, 19 maio, 2018. Disponível em: <https://internacionalizese.blogspot.com/2018/05/direito-internacional-em-foco-o-caso_19.html>. Acesso em: 7 jun. 2018.

⁸⁷ NIEHUES, DE SOTOMAYOR, ZAMUNER, 2018, acesso em: 7 jun. 2018.

⁸⁸ LEUZINGER, Bruno. A fulminante prisão de Adolf Eichmann. **Aventuras na História – UOL**, São Paulo, 10 maio, 2018. Disponível: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/historia-hoje/ha-58-anos-nazista-adolf-eichmann-era-capturado.phtml?utm_source=facebook.com&utm_medium=facebook&utm_campaign=facebook>. Acesso em: 10 jun. 2018.

Neste sentido, segundo Neal Bascomb, os países Aliados, seja no momento final da guerra ou mesmo no pós-guerra, ainda encontravam dificuldades sobre qual seria a melhor maneira para trazer justiça aos nazistas foragidos. Suas divergências variavam em como considerariam quem seria criminoso de guerra, e com isso, os britânicos tinham o pensamento de que os Aliados deveriam perseguir para levar a julgamento, os alemães nazistas vistos como símbolos do movimento, os quais cometeram crimes tidos como notórios.⁸⁹ A partir desse norte estabelecido pelos vencedores da Segunda Guerra Mundial, como demonstra o jornalista americano, aos poucos, os verdadeiros horrores da “solução nazista” para a chamada questão judaica, a já analisada brevemente neste estudo como Solução Final, estavam sendo revelados para o resto do mundo, fazendo com que a perseguição aos participantes diretos do plano fosse cada vez mais intensa.⁹⁰

Posto isso, entende-se que os motivos para que Eichmann tornar-se um dos principais alvos dos Aliados no pós-guerra eram evidentes, não somente pelo senso de justiça firmado entre os vencedores, mas também pelos relatos de alguns dos oficiais no julgamento de Nuremberg, como já mencionado de forma sucinta.

Adentrando o julgamento de Nuremberg, com uma visão mais analista em relação à ordem dos fatos colocados para que chegassem a conclusão de que Eichmann era um dos principais responsáveis pela desenvoltura da execução do plano da Solução Final, utiliza-se a obra e os entendimentos de Neal Bascomb, o qual este expõe sobre os principais depoimentos no julgamento de Nuremberg⁹¹:

“ Ele foi mencionado pela primeira vez no vigésimo dia do julgamento. A promotoria citou um líder judeu húngaro que escreveu, sobre a chegada dos alemães em março de 1944: ‘Juntamente com a ocupação alemã, chegou em Budapeste uma ‘Unidade da Seção Especial’ da polícia secreta alemã com o único objetivo de liquidar os judeus húngaros. Era encabeçada por Adolf Eichmann. [...] Os comandantes dos campos de extermínio só usavam as câmaras de gás seguindo instruções diretas ou indiretas de Eichmann. ’ No dia seguinte, Eichmann foi citado como ‘chefe da Seção Judaica da Gestapo’, que certa vez declarara com autoridade que 4 milhões de judeus tinham sido deportados e depois mortos nos campos de extermínio. “

⁸⁹ BASCOMB, 2010, p. 25.

⁹⁰ Ibid., p. 27.

⁹¹ Ibid., p. 56.

A partir destes primeiros registros elencados por Bascomb, entende-se que o foco dos Aliados se voltara para Eichmann, no pós-guerra, pela primeira vez. Entretanto, em Nuremberg, além de levar justiça aos nazistas capturados e julgados nas várias seções, os depoimentos foram devidamente utilizados para o conhecimento dos Aliados em iniciar operações de busca para os oficiais ainda não encontrados.⁹² Todavia, como antes visto neste estudo pelo artigo científico do blog “*Internacionalize-se*”, Eichmann permanecera no anonimato por quinze anos após o término da Segunda Guerra Mundial, vivendo na Argentina utilizando-se do pseudônimo de Ricardo Klement.⁹³

Expostos e explicados os fatos até então, a fim de contextualizar os acontecimentos no pós-guerra para Eichmann até que fosse considerada um dos principais alvos da justiça dos Aliados, tem-se agora a mobilização pela captura do ex-oficial da SS. Apresentado e explicitado em um artigo com o título *A fulminante prisão de Adolf Eichmann*, publicado pela revista *Aventuras na História*, Eichmann virara alvo do Mossad, o serviço secreto de Israel.⁹⁴

O Mossad, como elencado pela matéria da revista, pouco tinha sobre pistas de Eichmann, informações muito rasas, fato o qual, segundo o artigo da revista, levava o chefe do serviço secreto a tratar da operação com grande desconfiança. A dificuldade em adquirir dados sobre o investigado, como apresentado no artigo, dava-se pelo motivo de, na época, a Argentina caracterizar-se por ser um refúgio para criminosos de guerra, conforme exposto nas palavras do jornalista e historiador argentino, Jorge Camarasa, autor de *Odessa al Sur – La Argentina como Refugio de Nazis y Criminales de Guerra (Odessa ao Sul – A Argentina como Refúgio de Nazistas e Criminosos de Guerra)* e *Los Nazis en la Argentina (Os Nazistas na Argentina)*, no artigo da revista *Aventuras na História*, “O governo os protegia, dava emprego e documentos e negava pedidos de extradição”.⁹⁵

Com estas colocações, evidente é a dificuldade encontrada pelos investigadores em obter o que era necessário para pudessem trabalhar com algo concreto e com a colaboração dos governos dos países. Com o tempo, o Mossad conseguiu reunir suas pistas, pois como demonstrado no artigo da revista, partindo da utilização das palavras da obra *Operation Eichmann – Pursuit and Capture*

⁹² BASCOMB, 2010, p. 56-57.

⁹³ NIEHUES, DE SOTOMAYOR, ZAMUNER, 2018, acesso em: 7 jun. 2018.

⁹⁴ LEUZINGER, 2018, acesso em: 10 jun. 2018.

⁹⁵ LEUZINGER, loc. cit.

(*Operação Eichmann – Perseguição e Captura*) de Zvi Aharoni e Wilhelm Dietl, as embaixadas israelenses na época tinham uma linha telefônica especial para judeus que se voluntariavam para ajudar os trabalhos de investigação do serviço secreto.⁹⁶ Uma das pistas, relatada no artigo, veio do próprio filho de Eichmann, Klaus Eichmann, por meio de um descendente de judeus, como exposto na revista⁹⁷:

“ A primeira pista sobre o paradeiro de Eichmann surgira em 1957, por meio de Lothar Hermann, um descendente de judeus cujos pais foram mortos pelos nazistas. Ele morara em Buenos Aires e sua filha Sylvia ficara amiga de um rapaz chamado Klaus Eichmann. O jovem visitara sua casa e, sem saber da ascendência da família, declarou ser ‘uma pena que Hitler tenha sido impedido de alcançar seu objetivo’. Klaus dizia que seu pai havia sido oficial do Exército alemão e se recusava a dar seu endereço a Sylvia, mas ela acabou descobrindo com uma amiga: rua Chacabuco, 4.261. “

Assim sendo, o Mossad encontrara novas pistas apenas em 1960, identificando Dieter Eichmann, filho do ex-tenente da SS, e conseqüentemente no rumo destas investigações, achando o próprio alvo do serviço secreto israelense, Adolf Eichmann. Neste sentido, pela apresentação do artigo da revista, a força-tarefa estaria preparada para efetuar a captura do nazista.⁹⁸

Os agentes estudaram os horários, locais, hábitos de Eichmann para que pudessem executar com perfeição o plano. Oficiais do Mossad chegavam a Buenos Aires para participarem ativamente da captura e providenciar o traslado do prisioneiro para Jerusalém. Na execução do plano, no dia de 11 de maio de 1960, os agentes, com sucesso, efetuaram a captura de Adolf Eichmann. Realizados os interrogatórios e as devidas inspeções no sequestrado, partiram, o Mossad e Eichmann para Israel, chegando em Jerusalém em 22 de maio do mesmo ano, para o que seria para o ex-oficial da SS, o último capítulo de sua História.⁹⁹

3.3 O JULGAMENTO SOB ANÁLISE DE HANNAH ARENDT

⁹⁶ LEUZINGER, 2018, acesso em: 10 jun. 2018.

⁹⁷ LEUZINGER, loc. cit.

⁹⁸ LEUZINGER, loc. cit.

⁹⁹ LEUZINGER, loc. cit.

Diante da ótica analítica de Hannah Arendt em sua obra *“Eichmann em Jerusalém – Um relato sobre a banalidade do mal”*, a autora discorre sobre um estudo fundamentado junto ao conceito do “vazio de pensamento no tocante à aplicação à Adolf Eichmann.

Na apresentação feita pelo portal do site Aventuras na História na matéria *“A Fulminante Prisão de Adolf Eichmann”*, após realizada sua captura e prisão em Buenos Aires e, com isso, conduzindo-o para o julgamento a ser realizado em Jerusalém, Eichmann fora apresentado perante a Corte Distrital local no dia 11 de abril de 1961, sob a acusação de “crimes contra o povo judeu e contra a humanidade”, asilado por uma cabine de vidro à prova de bala, Eichmann declarara-se inocente de todos os crimes imputados a ele.¹⁰⁰

Na exposição de Hannah Arendt, em sua obra, a constituição da defesa de Eichmann tentara minimizar a imagem do ex-oficial da SS, para que este não fosse comparado à Adolf Hitler nem a outros notórios nomes do oficialato nazista, como Himmler e Heydrich.¹⁰¹ Neste sentido, Arendt traz o estudo acerca do interrogatório feito com Eichmann no início daquele ano de 1961, e, nas palavras da autora era uma “verdadeira mina de ouro para um psicólogo”, além disso, para os juízes, era considerado que as palavras e entendimentos proferidos por Eichmann eram “vazios”, mas no sentido de ser fingido, e não no sentido do conceito que Arendt apresentara. Isto é, para a filósofa “quanto mais se ouvia Eichmann, mais óbvio ficava sua incapacidade de falar estava intimamente relacionada com sua incapacidade de pensar, ou seja, de pensar no ponto de vista de outra pessoa”.¹⁰²

Da mesma maneira, para Arendt, fazia-se muito necessário que Eichmann fosse, de fato, “levado a sério”, e, no seguimento em que apresenta a autora, isto seria possível se “procurasse uma saída mais fácil para o dilema entre o horror inenarrável dos atos e o inegável absurdo do homem que os perpetrara, isto é, a menos que se declarasse um mentiroso esperto, calculista – coisa que evidentemente não era”. Na análise arendtiana, as colocações e anotações de Eichmann, revelavam nele uma personalidade ignorante para com tudo aquilo que não fosse ligado ao seu trabalho, ao seu dever, e, deste modo, notava-se que ele não era um “monstro”, na acepção da promotoria, mas estaria mais próximo de um

¹⁰⁰ LEUZINGER, 2018, acesso em: 10 jun. 2018.

¹⁰¹ ARENDT, 2017, p. 71.

¹⁰² Ibid., p. 61.

“palhaço”,¹⁰³ pois, de acordo com Arendt, a memória do ex-oficial somente operava diante de aspectos relacionados à sua carreira e nada mais¹⁰⁴, mostrando, entre outras características, sua “completa falta de coerência entre seus pensamentos e sentimentos”.¹⁰⁵

Segundo a filósofa, era de profunda relevância o entendimento acerca de “quanto tempo leva uma pessoa mediana para superar sua repugnância inata pelo crime, e o que exatamente acontece com essa pessoa quando chega a esse ponto”. E, assim sendo, para Arendt, o caso Adolf Eichmann revelava a melhor resposta que os estudiosos poderiam querer.¹⁰⁶ Dentre várias referências a respeito de tal afirmação, a pensadora elege como principal, a maneira orgulhosa com a qual Eichmann expusera o cumprimento de seu dever, “obedecendo a todas as ordens como era exigido por seu juramento”.¹⁰⁷

No mesmo seguimento, Hannah Arendt retoma o interrogatório prévio feito com Eichmann, no qual o policial encarregado da função o questiona quanto a política do “sofrimento desnecessário”, diretamente atrelada à “Solução Final”, e, com isso, Eichmann demonstrou em sua resposta a nítida ideia que estava impregnada em sua mente, “de que o pecado imperdoável não era matar pessoas, mas provocar sofrimento desnecessário”.¹⁰⁸ Com isso, Arendt ainda explana a fala de uma das testemunhas dentro do julgamento, a qual explicara as “consequências infelizes desse tipo de ‘humanidade’”, o que consistia na intitulação de “insanas” àquelas pessoas que tentariam dizer-lhes a verdade sobre o que de fato ocorria nos campos de concentração.¹⁰⁹

A partir disso, a filósofa alemã referia-se ao quadro de autoridades colaboradoras judaicas junto ao governo nazista, e, com este ponto, surgia a pergunta “Por que você cooperou com a destruição de seu próprio povo e com sua própria ruína?”.¹¹⁰ Em contrapartida ao questionamento, Arendt expõe que “o comparecimento ao banco de testemunhas de ex-combatentes da resistência judaica era bem-vindo”, faria esclarecer alguns fatos pesados e “dissiparia a

¹⁰³ ARENDT, 2017, p. 67.

¹⁰⁴ Ibid., p. 75.

¹⁰⁵ Ibid., p. 76.

¹⁰⁶ Ibid., p. 109.

¹⁰⁷ Ibid., p. 108.

¹⁰⁸ Ibid., p. 125.

¹⁰⁹ Ibid., p. 135.

¹¹⁰ Ibid., p. 140.

atmosfera sufocante, envenenada, que havia circundado a Solução Final”.¹¹¹ Com isso, a autora ainda evidencia a observação de um dos juízes do julgamento, Benjamin Halevy, o qual este, através das palavras da pensadora, convenceu-se “com Eichmann que os nazistas tinham visto essa cooperação como a pedra angular de sua política para os judeus”, e isso se dava pela ausência de organização do povo judeu na Europa como um todo, sem “território, governo, nem exército em sua hora de maior precisão, não tinha um governo no exílio para representa-lo entre os Aliados”.¹¹²

Tomando novamente como ponto de apreciação a ausência de consciência e modo de agir de Adolf Eichmann, Hannah Arendt faz a colocação de que “à medida que passavam os anos, ele perdeu a necessidade de sentir fosse o que fosse”, pelo fato de que, para Eichmann, a “nova lei da terra”, embasava-se “nas ordens do Führer”, e, além disso, em sua visão, “seus atos eram os de um cidadão respeitador das leis”. Segundo a autora alemã, Eichmann “cumpria o seu *dever*”, no sentido das ações do ex-oficial, ele não somente “obedecia *ordens*, ele também obedecia à lei”.¹¹³ Diante disso, num amplo sentido da concepção, para Arendt, Eichmann, de certa maneira “seguia os preceitos de Kant: uma lei era uma lei, não havia exceções”.¹¹⁴

Ainda neste sentido, a pensadora alemã expõe que, em seu julgamento em Jerusalém, Eichmann mostrara-se apto para explicar sobre como “mandar milhões de pessoas para a morte”, falando de maneira livre nos “crimes legalizados pelo Estado”.¹¹⁵ Entretanto, nas palavras de Arendt e retornando ao ponto de Eichmann cumpridor de leis e ordens, durante os atos do julgamento, ao ser indagado acerca de provas que demonstravam sua “extraordinária lealdade a Hitler e à ordem do Führer, Eichmann tentou muitas vezes explicar que durante o Terceiro Reich ‘as palavras do Führer tinham força de lei’ (*Führerworte haben Gesetzeskraft*)”.¹¹⁶

Em relação à condução dos procedimentos e do julgamento de Eichmann, Hannah Arendt não deixa de apontar que, em Israel, um indivíduo que é colocado frente a corte “é considerado inocente até prova em contrário”, todavia, isso não passava de uma ilusão no caso do ex-oficial. Ou seja, neste ato, a captura de

¹¹¹ ARENDT, 2017, p. 139.

¹¹² Ibid., p. 141.

¹¹³ Ibid., p. 152.

¹¹⁴ Ibid., p. 154.

¹¹⁵ Ibid., p. 162.

¹¹⁶ Ibid., p. 165.

Eichmann na Argentina, acabou por ser justificada pela razão de já se ter uma decisão sobre o caso antes de qualquer desenrolar do julgamento.¹¹⁷ Mesmo assim, os juízes, ao proferir a sentença, vislumbraram os excessos por parte da acusação e tiveram, nas palavras de Arendt, a árdua missão de “defender” o acusado, e, deste modo, a autora retrata o entendimento dos juízes¹¹⁸:

“(...) a responsabilidade legal e moral daquele que manda suas vítimas para a morte é, em nossa opinião, nada menor e talvez maior do que a culpa daquele que faz a vítima morrer.”

Na decomposição da sentença de Adolf Eichmann, a pensadora alemã contemplou alguns pontos essenciais quanto ao teor do que se discutiu no longo julgamento. Um deles seria o direto envolvimento de Eichmann junto aos assassinatos em massa promovidos pelos *Einsatzgruppen*¹¹⁹, e, neste sentido, a sentença entendeu que “essa prova era suficiente para incriminá-lo por participação efetiva”. O segundo ponto, para Arendt, seria de maior importância, o qual tratava das deportações realizadas por Eichmann para os campos de extermínio¹²⁰, porém, mesmo sem as provas necessárias, no parecer da autora, prevaleceu o “*in dubio contra reum*”. No tocante ao terceiro ponto, seria a responsabilidade de Eichmann com o que acontecia nos campos de concentração, fato o qual era alegado pela acusação da maneira em que o ex-tenente-coronel detinha total autoridade.¹²¹ Ainda neste seguimento, na obra da filósofa, relata que o testemunho em audiência de Adolf Eichmann tornou-se a principal prova do caso, o mesmo disse a um dos juízes que estava “contente com essa oportunidade de separar a verdade das inverdades que haviam sido despejadas em cima dele durante quinze anos”.¹²²

De acordo com Hannah Arendt, de qualquer modo, Eichmann seria “enforcado por fatos que já estavam estabelecidos ‘além de toda dúvida’ muito antes de o julgamento começar, e esses fatos eram conhecidos por todos os estudiosos do

¹¹⁷ ARENDT, 2017, p. 230-231.

¹¹⁸ Ibid., p. 232.

¹¹⁹ Ibid., p. 233.

¹²⁰ Ibid., p. 234.

¹²¹ Ibid., p. 235.

¹²² Ibid., p. 244.

regime nazista”.¹²³ Exposto isso, Arendt, de maneira resumida, explica as conclusões estabelecidas no decorrer do julgamento e na sentença: Eichmann fora condenado nas quinze acusações que lhe foram atribuídas. Nas palavras da autora, o parecer dos magistrados do caso foi o de que o réu teria cometido, junto de outros, “crimes ‘contra o povo judeu’, crimes contra judeus *com a intenção de destruir as pessoas*, divididos em quatro acusações”, as quais estas são narradas pela filósofa em sua obra¹²⁴:

“1. ‘provocar o assassinato de milhões de judeus’; 2. levar ‘milhões de judeus a condições que poderiam levar à destruição física’; 3. ‘causar sérios danos físicos e mentais’ a eles; e 4. ‘determinar que fossem proibidos os nascimentos e interrompidas as gestações de mulheres judias’ em Theresienstadt. Absolveram-no de todas essas acusações referentes ao período anterior a agosto de 1942, quando ele foi informado da ordem do Führer; em suas primeiras atividades, em Berlim, Viena e Praga, ele não teve intenção de ‘destruir o povo judeu’. Os Itens de 5 a 12 tratavam de ‘crimes contra a humanidade’”.

Ainda na análise de Arendt perante os pontos atribuídos na sentença de Eichmann, a autora externa que, para ele, as “esperanças de justiça” haviam se frustrado. Conforme a pensadora alemã, Eichmann “nunca tinha nutrido ódio aos judeus, e nunca desejou a morte de seres humanos. Sua culpa provinha de sua obediência, e obediência é louvada como virtude. Sua virtude tinha sido abusado pelos líderes nazistas”.¹²⁵ Mantendo a linha de estudo da sentença do julgamento, feita a tentativa de recurso perante a Suprema Corte de Israel, na exposição de Arendt, em 29 de maio de 1962, foi proferida nova sentença, desta vez pela corte de apelação, acolhendo os pedidos da acusação por completo e com o entendimento de que “a ideia da Solução Final jamais teria assumido as formas infernais da pele esfolada e da carne torturada de milhões de judeus sem o zelo fanático e a incansável sede de sangue do acusado e seus cúmplices”.¹²⁶

Posto isso, consoante ao evidenciado no portal do site da revista Aventuras na História, Zvi Aharoni, em sua obra “*Operation Eichmann – Pursuit and Capture*”, ele cita o jornalista Rudolf Küstermeyer, o qual testemunhou, na madrugada do dia

¹²³ ARENDT, 2017, p. 69.

¹²⁴ Ibid., p. 265-266.

¹²⁵ Ibid., p. 269.

¹²⁶ Ibid., p. 271.

31 de maio para 1 de junho de 1962, a execução de Adolf Eichmann, e reproduziu as palavras do condenado da seguinte forma: “Longa vida à Alemanha. Longa vida à Áustria. Longa vida à Argentina. Esses são os três países com os quais tive laços mais próximos. Eu não os esquecerei. Cumprimento minha mulher, filhos e amigos. Foi exigido de mim obedecer às leis da guerra e da minha bandeira. Eu estou preparado”. É colocado ainda, no artigo da revista, que foi a primeira e, até então, única execução na história de Israel. O cadáver de Eichmann fora cremado e suas cinzas, jogadas no mar mediterrâneo.¹²⁷

Em decorrência do estudo acerca do julgamento de Eichmann, Hannah Arendt ainda explana algumas contrariedades acerca do ato, e as elenca em três modalidades, sendo a primeira delas relacionadas ao julgamento dos nazistas em Nuremberg, as quais, para Arendt, repetiam-se com o caso de Eichmann no sentido em que ele “estava sendo julgado por uma lei retroativa e era trazido à corte dos vitoriosos. Em segundo lugar, a autora menciona a própria corte de Jerusalém, trazendo os questionamentos perante à sua competência para com o julgamento, sem deixar de lado o fato do rapto na Argentina. E, o terceiro e último ponto, nos contrapontos expressados pela pensadora alemã contra a acusação, a qual relutava em afirmar que “Eichmann cometeu crimes ‘contra o povo judeu’, em vez de dizer ‘contra a humanidade’, e portanto à lei sob a qual estava sendo julgado”, e, em consequência disso, Arendt aponta que, em uma conclusão lógica, a “única corte adequada para julgar esses crimes seria um tribunal internacional”.¹²⁸

Na conclusão de sua análise para com o julgamento de Adolf Eichmann, Arendt elucida que, em suma, o julgamento “fora instaurado não a fim de satisfazer as exigências da justiça, mas para aplacar o desejo e talvez o direito de vingança das vítimas”.¹²⁹ Em outro tópico, para a autora, o não entendimento por parte da corte em diferenciar os crimes de “discriminação, expulsão e genocídio”, fez com que os juízes ignorassem o fato de que era um crime contra a humanidade, mas na forma que veio a perpetrar-se contra o povo judeu em específicos, e, em decorrência disso, caracterizando-se um resultado “da longa história de ódio aos judeus e de antisemitismo”.¹³⁰ Ou seja, segundo Arendt, entendeu-se como um “fracasso” a corte de Jerusalém não ter apreciado os aspectos de: “o problema da pré-definição

¹²⁷ LEUZINGER, 2018, acesso em: 10 jun. 2018.

¹²⁸ ARENDT, 2017, p. 276.

¹²⁹ Ibid., p. 283.

¹³⁰ Ibid., p. 291-292.

da justiça na corte dos vitoriosos; uma definição válida de ‘crime contra a humanidade’; e um reconhecimento claro do novo tipo de criminoso que comete esse crime”.¹³¹ Com isso, a filósofa ainda retrata a importância das indagações que refletem nos “modernos sistemas legais de que tem de haver intenção de causar dano para haver crime”, na compreensão da pensadora alemã, a ausência desta intenção, quando esta se dá “por qualquer razão, até mesmo por razões de insanidade mental, a capacidade de distinguir entre certo e errado fica comprometida, sentimos que não foi cometido nenhum crime”.¹³²

Frente a esta decomposição realizada por Hannah Arendt em seu estudo acerca do julgamento de Adolf Eichmann e suas peculiaridades, vê-se, na opinião da autora, a prepotência diante da “corte dos vitoriosos”, em efetivar o sentimento de vingança naqueles diretamente atingidos pelos feitos de Eichmann, na incapacidade da corte designada para o caso, em fazer a devida justiça prevalecer e contemplar na decisão, uma análise humanitária como um todo, e não somente no tocante ao povo judeu propriamente dito e a delicada tarefa que, no entendimento de Arendt, em julgar um crime no qual não compreende-se a verdadeira intenção do perpetrador, pelo fato de este não se deixar levar por sentimentos, mas pela virtude da obediência, e no caso, obediência cega.

¹³¹ ARENDT, 2017, p. 297.

¹³² Ibid., p. 300.

4 HISTÓRIA DO POVO ALEMÃO E SUAS BASES DE ESTADO-NAÇÃO

Além do primeiro entendimento deste trabalho de estudo, voltado à Adolf Eichmann e o conceito do “vazio de pensamento” desenvolvido por Hannah Arendt, faz-se necessário a abordagem, para complementação e entendimento, da história de formação do Estado da Alemanha, a relação do povo judeu dentro do território alemão e a identificação do povo alemão para com sua nação e sua imagem perante os demais países da Europa.

4.1 FORMAÇÃO DO ESTADO ALEMÃO

No tocante da trajetória e de como desenvolveu-se a formação do Estado da Alemanha, é retomado na História pelo autor Norbert Elias em sua obra “*Os alemães - A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*”, as peculiaridades deste processo. As bases fundacionais da sociedade de língua germânica, a qual mais tarde se tornaria o alemão, foi constantemente influenciado por conflitos contra povos de língua latina e eslava.¹³³ Segundo o autor, ambos os grupos latinos e eslavos, eram constantemente ameaçados pelo considerado forte e populoso povo germânico, porém, vários povos de língua germânica acabaram por constituir Estados independentes, sem relação um com o outro, como por exemplo o desenvolvimento de países como a Suíça e a Holanda.¹³⁴

Discorrido brevemente sobre estes primórdios, Elias não deixa de destacar a importância do império alemão medieval, e seus notáveis imperadores, para com a constituição do futuro Estado alemão. O autor, entretanto, retrata que “foi a fase medieval do processo de formação do Estado alemão que contribuiu significativamente para o fato de que na Alemanha esse processo não acompanhou o ritmo dos processos de formação do Estado em outras sociedades europeias”.¹³⁵

¹³³ ELIAS, Norbert. **Os alemães**: A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997. p. 16.

¹³⁴ Ibid., p. 17.

¹³⁵ Ibid., p. 18.

Norbert Elias condiciona esta “decadência” de identificação dos povos germânicos para a união e constituição de um único Estado, na época mencionada, pelo fato de que “o equilíbrio das forças afastou-se gradualmente do nível de integração representado pelo imperador e inclinou-se a favor de príncipes regionais”. Por outro lado, como expõe o autor, nos demais desenvolvidos países europeus, houve a centralização do poder e junção da sociedade, enquanto o império germânico padecia com fraqueza de seu poder.¹³⁶

Ainda neste seguimento, o sociólogo alemão, assinala que estas peculiaridades das fundações do Estado alemão, são completamente atreladas “à prática dos Estados não-germânicos de sair para o ataque sempre que o império mostrava algum sinal de fraqueza”. Para Elias, os ataques representavam a maneira como os povos vizinhos do império germânico reagiam contra as “pretensões imperiais de hegemonia”, e, do mesmo modo, refletem a escassa integração que o Sacro Império possuía entre seus povos, resultando num amplo convite a invasões em seu território.¹³⁷

Em outros Estados, passando pelas suas transformações institucionais, como a França, Inglaterra e Holanda, Elias descreve-as como orgulhosas de suas respectivas histórias de meados do século XVII, “um período de grande criatividade cultural e de crescente pacificação e civilização”. Em contrapartida, o autor não deixa de reportar-se à condição da Alemanha, a qual, neste recorte histórico, atravessou um “período de empobrecimento, inclusive de empobrecimento cultural, e de crescente brutalidade entre as pessoas”.¹³⁸

Outrossim, narrando outra demonstração da fraqueza da Alemanha enquanto nação no período revolucionário da formação dos Estados-Nação, o autor coloca o episódio da invasão dos exércitos de Napoleão ao território alemão, quando este tinha o objetivo de “unificar a Europa sob a soberania francesa”, fazendo com que a rainha da Prússia fugisse, relacionando este ocorrido como símbolo máximo da fraqueza alemã enquanto “projeto” de nação.¹³⁹ Neste sentido, Elias apresenta que estes constantes incidentes de invasões e debilidade dos Estados germânicos,

¹³⁶ ELIAS, 1997, p. 18.

¹³⁷ Ibid., p. 19.

¹³⁸ ELIAS, loc. cit.

¹³⁹ Ibid., p. 20.

avivou entre os alemães “a conduta militar e as ações bélicas a serem altamente respeitadas e, com frequência, idealizadas”.¹⁴⁰

Na relação dos outros Estados para com sua população, como exemplo, Elias toma como norteador o Estado holandês, onde “os habitantes de cidades como Amsterdã ou Utrecht colocaram sua herança a serviço do desenvolvimento não só do Estado holandês, mas também do *habitus* holandês”. De contrária maneira, na Alemanha, padrões militares de “comando e obediência” dominavam nos mais diversos ramos da sociedade, com base na persuasão e negociação.¹⁴¹ Entende-se como “*habitus*”, para Elias, a presente definição do portal virtual da revista científica “*Núcleo do Conhecimento*”, a qual assim explica, citando Mauro Guilherme Pinheiro Koury, José Alexandre Silva e Luis Fernando Cerri¹⁴²:

“(…) o *habitus* a partir da sociologia configuracional de Elias, é visto como um espaço de interações e de redes intercomunicantes, onde as relações entre os indivíduos ocorrem de maneira interdependente, onde as identidades dos indivíduos se tornam pessoais e sociais. (...) esta relação possui um caráter processual, os indivíduos (...) vivem sempre se influenciando, alterando assim o *habitus* individuais de forma inconsciente.”

Evoluindo para o período clássico, mas num viés da literatura e filosofia alemãs, Elias exhibi aqui, um ponto de evolução social na Alemanha, período no qual foram muito evidenciadas as diferenças entre o povo de classe média e a nobreza alemã, que a primeira repudia com veemência os presentes valores militares.¹⁴³ Em conclusão a este ponto, Elias exterioriza que ao início do século XIX, “um dos principais pontos nos programas de ambas as correntes (idealista-liberal e conservadora-nacionalista) era a unificação da Alemanha, pondo fim à pluralidade de numerosos pequenos Estados”. Entretanto, olhando para a “nobreza militar e burocrática”, estas foram totalmente mantidas, mas também fortalecidas, após a vitória na guerra de 1871 que culminou com a Unificação da Alemanha, e como resultado disso, Elias relata que “boa parte da classe média, mas não toda ela,

¹⁴⁰ ELIAS, 1997, p. 20.

¹⁴¹ Ibid., p. 24.

¹⁴² DENDASCK, Carla Viana; LOPES, Gileade Ferreira. Conceito de *Habitus* em Pierre Bourdieu e Norbert Elias. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do conhecimento**. Vol. 3, Ano 1. Maio de 2016. p. 1-10. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/conceito-de-habitus-em-pierre-bourdieu-e-norbert-elias>>. Acesso em: 31 de julho de 2018.

¹⁴³ ELIAS, op. cit., p. 25.

adaptou-se com relativa rapidez a essas condições. Seus membros encaixaram-se na ordem social do Kaiserreich como representantes de uma classe de segunda categoria, como subordinados”.¹⁴⁴

A Unificação alemã, segundo Norbert Elias, chegou num momento, por mais que de maneira tardia, num “contexto de guerra vitoriosa”. No estudo analítico do autor, é prevacente na Alemanha uma espécie de sentimento fracassado vinculado ao passado defasado do Estado alemão enquanto Sacro Império, pelo fato da sociedade de língua germânica estar dividida e pelas constantes invasões por povos vizinhos. Porém, com a unificação ora mencionada, “no lugar dos sentimentos de inferioridade nacional, surgiram agora os sentimentos fortemente enfatizados de grandeza e poderio nacionais”.¹⁴⁵

Isto posto, o sociólogo alemão pontua, e conclui, com observações acerca do declínio da “tradição cultural burguesa alemã”, a qual, de maneira frequente, compactuava com os ideais “anticortesã e antiaristocrática”, dando lugar para “valores aristocráticos, os valores de uma classe com uma forte tradição guerreira e que estava orientada para a política das relações internacionais”.¹⁴⁶ Com isso, verificando-se que os preceitos da unificação se basearam nas “guerras vitoriosas sob a liderança militar da aristocracia, foi aduzida a conclusão de que a guerra e violência também eram bons e esplêndidos instrumentos políticos”, transformando, portanto, as linhas de pensamento ideológico da burguesia alemã da época.¹⁴⁷

4.1.1 Cultura, Política e Guerra

Tomada o estudo a respeito das linhas de formação do Estado-Nação alemão, há de se adequar ao raciocínio de Norbert Elias, as campanhas alemãs nas grandes guerras que viam por seguir. Para os alemães, nas palavras de Elias, “duas pesadas derrotas certamente não ficam sem consequências”, entretanto isso mostra

¹⁴⁴ ELIAS, 1997, p. 26.

¹⁴⁵ Ibid., p. 165.

¹⁴⁶ Ibid., p. 167.

¹⁴⁷ ELIAS, loc. cit.

o poder da reconstrução e superação do povo alemão frente a grandes impactos em sua sociedade.¹⁴⁸

Neste seguimento, Elias traz o fato de que “muitos jovens alemães foram para os campos de batalha de 1914 com a ideia de que a guerra era algo maravilhoso, grandioso, um inenarrável momento de glória”, e, na visão destes jovens alemães a “vitória certa” representaria a concretização de uma “Grande Alemanha”.¹⁴⁹ Com isso, é observado pelo autor que a questão do “orgulho nacional” é um marco determinante para a estabilidade da personalidade de um povo para com sua nação.¹⁵⁰

Retomando o ponto da ideologia da burguesia alemã trabalhada por Elias, este narra a determinação de uma “linha divisória entre ‘cultura’ e ‘política’ e as implicações antagônicas da história escrita como ‘história da cultura ou como ‘história política’”. O termo em alemão, “*Kultur*”, atrelava-se a uma “predisposição não-política, e talvez mesmo antipolítica”, partindo de um ponto, como expõe o autor, em que para a classe média alemã, tudo aquele que fizesse referência a temáticas políticas, remetia-os à esfera da “humilhação e da falta de liberdade” que lhes eram atribuídos, e, como contraponto, o que vinculava-se à cultura, era sinônimo de “liberdade e de seu orgulho”.¹⁵¹

No que representa essa apartação entre política e cultura na história alemã ao longo dos séculos XVIII ao XX, de acordo com Norbert Elias, esta diferenciação exteriorizava a constante oposição das classes médias da Alemanha perante “às politicamente privilegiadas e socialmente superiores classes altas de sua própria sociedade”.¹⁵² Além disso, na obra do autor, evidencia-se que a “cultura” manteve uma atuação de “um domínio de afastamento e de liberdade das pressões insatisfatórias de um Estado que lhes outorgava a posição de cidadãos de segunda classe, em comparação com a nobreza privilegiada”, impedindo-lhes a acessibilidade das classes médias aos postos de liderança do Estado e suas atribuições.¹⁵³

A chamada “*intelligentsia*” da classe média alemã, segundo Elias, mantinham, num viés humanista da cultura, a “sua integridade pessoal e o sentido de seu próprio

¹⁴⁸ ELIAS, 1997, p. 27.

¹⁴⁹ Ibid., p. 169.

¹⁵⁰ Ibid., p. 29.

¹⁵¹ Ibid., p. 122.

¹⁵² Ibid., p. 122-123.

¹⁵³ Ibid., p. 123.

valor em face de um crescente sistema de crenças nacionalistas”, a qual posicionava o “Estado e a nação” frente a qualquer outro valor inerente a sociedade.¹⁵⁴ Entretanto, o sociólogo alemão retrata que, em outros países houve a tentativa de associação entre “ideais humanistas e moralistas com os nacionalistas”, enquanto que na Alemanha sempre negaram essa conciliação.¹⁵⁵

Posto isso, é contemplado também pelo autor, o impacto da cultura, antes abordada, das crenças nacionalistas dentro dos conflitos e guerras que a Alemanha enfrentara, assim como visto no sentido de os jovens alemães conservarem em suas mentes de que a guerra é algo que os eleva para a glória. Desta maneira, como assinalou Elias, para uma grande parcela do povo alemão “a derrota de 1918 foi uma experiência inesperada e altamente traumática, atingiu um ponto sensível no habitus nacional e foi sentida como um regresso ao tempo da fraqueza alemã, dos exércitos estrangeiros no país”, ou seja, do que era no passado, uma vida obscura perante um passado que já havia sido glorioso.¹⁵⁶

Nas palavras de Norbert Elias, no pós-guerra, “a Alemanha exauriu sua energia e foi derrotada. O Kaiser e os príncipes perderam seus tronos. As cortes da ‘boa sociedade’ da Alemanha, desapareceram”.¹⁵⁷ Em consequência disto, houve as imposições estabelecidas pelo Tratado de Versalhes, as quais foram vistas como “severas restrições às forças armadas alemãs”, admitindo para a Alemanha, manter um exército de “100.000 homens, em vez de 400.000”, contudo, os oficiais alemães “dispensados”, além de jovens, não tinham outra ocupação ou ambição após esta guerra frustrada, e, à vista disso, estes formaram as chamadas “Freikorps”, os quais designaram como seus inimigos, aqueles que, em meio a uma Alemanha frágil e carente de liderança, tinham ideais “bolchevistas” e os membros do parlamento da República.¹⁵⁸ Frente a esta conjuntura de caos na sociedade alemã, Elias, de forma lúcida, compara a situação da Alemanha da época¹⁵⁹:

“(…) à semelhança de um *sprinter* que, no auge de sua velocidade, colidisse com uma parede, detida com um único golpe em sua corrida pela supremacia da Europa. A consequência foi um choque traumático”

¹⁵⁴ ELIAS, 1997, p. 125.

¹⁵⁵ Ibid., p. 128.

¹⁵⁶ Ibid., p. 20.

¹⁵⁷ Ibid., 169.

¹⁵⁸ Ibid., p. 174-175.

¹⁵⁹ ELIAS, loc. cit.

Em termos sociopolíticos, como conceitua Robert Gellately em sua obra *“Apoiando Hitler”*, a situação dos anos que seguiam o pós-guerra na Alemanha, via-se um desapareço por parte do povo alemão para com os políticos da constituída República de Weimar, e, como efeito disto, percebia-se que o povo estava pronto para “colocar sua confiança e compreensão nas mãos de alguém que poderia reconectá-los com o que sentiam ser os elementos mais sólidos das tradições alemãs”, referindo-se à Adolf Hitler e posteriormente ao regime ditatorial nazista. Em virtude dessa mentalidade, o autor relata que era evidente o “colapso de valores culturais e morais” na sociedade alemã.¹⁶⁰

Nas palavras de Gellately, a Alemanha foi velozmente remodelada de um “Estado liberal regido pela lei em um ‘Estado discricionário’, isto é, um Estado cada vez mais regulado por medidas arbitrárias”. Houve a transformação da justiça, apartando-a dos direitos dos cidadãos e colocando-a adjacente aos poderes da polícia.¹⁶¹ Com a extinção do chamado “império da lei”, dando lugar para a “justiça policial” e cortes especiais, a arbitrariedade e a intermitência apoderaram-se dos métodos de lei e da ordem vigentes, e, frente a isso, “as práticas coercitivas, a repressão e a perseguição”, realizadas durante o regime, “conquistaram muito mais apoio para a ditadura do que o contrário”.¹⁶²

Nesta sequência, Hannah Arendt, demonstra em sua obra *“Eichmann em Jerusalém – Um relato sobre a banalidade do mal”* que, para os alemães, de fato era um “estado de coisas fantástico”, diversas bibliotecas de comentários jurídicos foram “escritas demonstrando que as palavras do Führer, seus pronunciamentos orais, eram a lei do mundo”, ou seja, toda e qualquer diretriz que viesse a ser contraditório à palavra de Hitler, era considerado uma ilegalidade”.¹⁶³ Dito isso, Robert Gellately ainda narra que adentrando a Segunda Guerra Mundial no ano de 1939, a ideologia nacionalista ganhou ainda mais força, e com isso, aqueles que seriam mais propensos a sofrer uma alteração na concepção acerca de Hitler e o apoio ao nazismo, “passaram a colocar o país em primeiro lugar”.¹⁶⁴

¹⁶⁰ GELLATELY, Robert. **Apoiando Hitler**: consentimento e coerção na Alemanha nazista. 1. ed. São Paulo: Editora Record, 2011. p. 34.

¹⁶¹ Ibid., p. 49.

¹⁶² Ibid., p. 391.

¹⁶³ ARENDT, 2017, p. 165.

¹⁶⁴ GELLATELY, op. cit., p. 393.

Segundo Arendt, em sua obra sobre o julgamento de Adolf Eichmann, no decorrer dos anos em que houve a Segunda Guerra Mundial, não existia “uma única organização ou instituição pública na Alemanha (...) que não tenha sido envolvida em ações e transações criminosas”.¹⁶⁵ Assim, a filósofa alemã conclui, discorrendo de forma analítica sobre o regime totalitário moderno, que a distinção principal entre as “ditaduras modernas e as tiranias do passado”, encontra-se na utilização do terror, este “não como meio de extermínio e amedrontamento dos oponentes, mas como instrumento corriqueiro para governar as massas perfeitamente obedientes”.¹⁶⁶ Isto é, a constituição de um regime totalitário necessita da aparição do “terror como instrumento necessário para a realização de uma ideologia específica, e essa ideologia deve obter a adesão de muitos, até mesmo da maioria, antes que o terror possa ser estabelecido”, e, no caso da Alemanha, esta ideologia, era o nazismo.¹⁶⁷

4.2 NAZISMO: ASCENÇÃO E QUEDA EM MEIO A IMORALIDADE

Realizado o entendimento perante à formação do Estado alemão e da funcionalidade de sua política e cultura, faz-se de suma importância o estudo, encontrando o respaldo nas palavras dos autores, para entender o contexto social no qual Adolf Eichmann, como personagem do trabalho em questão, estava inserido.

Partindo do ponto de imersão adentro do nazismo e a ascensão de Adolf Hitler, Robert Gellately em sua obra “*Apoiando Hitler*”, apresenta que ao final do ano de 1932 chegou até o então presidente da República de Weimar, Paul von Hindenburg, “que a liderança de Adolf Hitler seria um modo de lidar com a crise social, econômica e política que se avolumava”. Acerca disso, Hitler fora nomeado em 30 de janeiro de 1933, chanceler da república, o que para um homem de 43 anos na época, era relativamente novo para uma “posição de responsabilidade política”.¹⁶⁸

¹⁶⁵ ARENDT, 2017, p. 176.

¹⁶⁶ ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**: Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo. 8ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 29.

¹⁶⁷ Ibid., p. 30.

¹⁶⁸ GELLATELY, 2011, p. 33.

Remonta-se, por Norbert Elias em sua obra “*Os alemães – A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*”, a Alemanha pós-guerra que, apesar do crescente sentimento revanchista na sociedade, não haviam condições de se iniciar qualquer manobra que suprisse esta sensação, por influência do Tratado de Versalhes. De acordo com Elias, na finalidade de estimular setores da massa, era preciso de homens “cujas estratégias bélicas e retórica estivesse mais de acordo com as necessidades desses grupos”, com isso, Hitler ganhou sua oportunidade, e junto dele, mais uma chance para a esperança alemã, a qual, ao longo da história, viu esta mesma esperança esfacelar-se com o Sacro Império Romano da Nação Germânica, e após com o Segundo Império (Kaiserreich) instituído por Otto von Bismarck, o qual fora destruído ao fim da derrota na Grande Guerra. Ou seja, com Hitler, a sociedade alemã via o sonho do Terceiro Império (Terceiro Reich), realizar-se.¹⁶⁹

Com Adolf Hitler como chanceler, segundo Robert Gellately, os nazistas rapidamente usurparam o sistema parlamentar e estabeleceram uma “destruição da Justiça”, por meio da interrupção de “direitos civis e legais”, fornecendo espaço para “a criação da Gestapo e para o estabelecimento dos primeiros campos de concentração”.¹⁷⁰ Em meio a este processo de transformação política, Gellately destaca que o sentimento que abrangia todo o povo alemão para com a crise da época, era fortificada pelas altas taxas de desemprego, fomentando “o descontentamento em todas as classes sociais”¹⁷¹, e, se não bastasse, ocorria constantemente nas ruas da Alemanha uma violência política.¹⁷² Diante deste cenário, expõe o autor que estes fatores culminaram para a demonstração de apoio para “partidos antiweimarianos”, pois era desejado o fim da democracia parlamentarista.¹⁷³

Neste sentido, e como elencado anteriormente por Norbert Elias, os “Freikorps” ajudaram diretamente Hitler a ascender ao poder, devido a sua “contribuição organizacional e militar”.¹⁷⁴ Conforme Elias, “o fim do regime, e a destruição do país após a guerra perdida, aumentaram as oportunidades de chegada ao poder de grupos anteriormente à margem, em primeiro e destacado

¹⁶⁹ ELIAS, 1997, p. 21.

¹⁷⁰ GELLATELY, 2011, p. 34.

¹⁷¹ Ibid., p. 35-36.

¹⁷² Ibid., p. 36.

¹⁷³ Ibid., p. 37.

¹⁷⁴ ELIAS, op. cit., p. 176.

lugar, as organizações de trabalhadores”, dessa maneira, “pela primeira vez na história da Alemanha, seus representantes assumiram o governo do Reich”.¹⁷⁵

Segundo Gellately, com Hitler e o Partido Nazista no poder, as taxas de emprego e de rendas estavam voltando a crescer, e, gradualmente, a esperança estava sendo renovada, principalmente entre os jovens, os quais eram francamente financiados por “programas de patrocínio estatal”, projetos os quais haviam sido preparados para “cimentar a ‘comunidade nacional’”.¹⁷⁶ Para o autor, as eleições no início do período nazista devem ser questionadas antes de serem tomadas como parâmetro, pelo fato de que os demais partidos políticos “havia sido colocados na ilegalidade”, todavia, “a maioria votou a favor do nazismo”, apesar do povo ter a sua liberdade manipulada, há de se levar em consideração de que “a maioria do povo alemão o apoiou”.¹⁷⁷ Sendo assim, nesta mesma interpretação, Robert Gellately retrata que esta eleição ao final do ano de 1933 refletiu a máxima de que “toda a Alemanha prefere Hitler aos comunistas”.¹⁷⁸

Na análise do autor canadense, o processo de “nazificação” do país se deu em fases, e, em meio a isto, as demais instituições consideradas “não nazistas”, principalmente os partidos políticos, foram extinguidos.¹⁷⁹ Para Gellately, a suposta legitimação do regime concretizou-se a partir da associação entre os chamados “Decreto do Incêndio do Reichstag” e do “Ato Habilitante”¹⁸⁰, no qual o primeiro consistiu num atentado contra a sede do Parlamento alemão, considerado um ato de revolta comunista pelos nazistas, e, de acordo com o portal do site “*Aventuras na História*”, deu a justificativa para fosse autorizado o dito decreto para “limitar a liberdade de imprensa, banir todas as atividades políticas e proibir qualquer manifestação antinazismo”.¹⁸¹ Já o “Ato Habilitante”, segundo o portal virtual “*Acervo Estadão*”, relata que, em março de 1933 promulgara-se o ato que concedia plenos poderes para o então Chanceler, Adolf Hitler.¹⁸² Ou seja, o líder nazista tinha agora

¹⁷⁵ ELIAS, 1997, p. 169-170.

¹⁷⁶ GELLATELY, 2011, p. 39.

¹⁷⁷ Ibid., p. 42.

¹⁷⁸ Ibid., p. 67.

¹⁷⁹ Ibid., p. 387.

¹⁸⁰ GELLATELY, loc. cit.

¹⁸¹ YAZBEK, Letícia. Quem queimou o Reichstag?. **Aventuras na História – UOL**, São Paulo, fev. 2018. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/quem-queimou-o-reichstag.phtml>>. Acesso em: 12 agosto 2018.

¹⁸² _____. Personalidades: Adolf Hitler. **Acervo Estadão**, São Paulo. Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/noticias/personalidades,hitler,896,0.htm>>. Acesso em: 4 setembro 2018.

o poder de se auto afirmar o “legítimo chefe de governo”, e toda e qualquer oposição a ele ou ao regime eram considerados ilegais.¹⁸³

No presente seguimento, como demonstra Gellately, nos momentos em que “a persuasão falhava, a coerção era usada para que os relutantes aceitassem trabalhos de baixa remuneração” por exemplo¹⁸⁴ e, além disso, mesmo que classes de trabalhadores comunistas e socialistas permanecessem abertamente contra Hitler e o regime, estes eram fácil e rapidamente silenciados.¹⁸⁵ Entretanto, os nazistas eram muito bem sucedidos para a preservação da opinião do povo alemão para com o regime, sendo que, para a instalação deste, “não precisaram recorrer ao terror disseminado contra a população”, e, acerca deste entendimento, o autor assinala que os alemães apoiaram-no não pelo fato de não terem senso crítico contra o governo de Hitler, mas porque, em meio ao caos que se vivia, “se convenceram das vantagens oferecidas por Hitler e dos lados ‘positivos’ da nova ditadura”.¹⁸⁶

Na retomada de alguns pontos anteriormente mencionados na obra, Gellately aponta que Hitler obteve a aprovação do povo nos anos de 1930 por ter feito o país sair da “Grande Depressão” e com isso alavancando os empregos no país.¹⁸⁷ Isto é, para o povo alemão, “ele conseguiu o impossível ao restaurar o lugar de ‘direito’ da Alemanha no continente sem precisar disparar um único tiro”¹⁸⁸ e, dessa maneira, mostrou-se de um modo muito fácil a “tomada de poder nazista e da emergência de um consenso pró-Hitler e pró-nazistas”, indicando que uma grande parcela da sociedade alemã tinha desistido da instituição de um novo regime democrático.¹⁸⁹ Em consequência, como diz Gellately, a ideologia nazista não teve dura resistência para instaurar-se, e ela “tinha como objetivo um sistema autoritário e centrado na figura do líder, mas com apoio popular, e seu regime era profundamente preocupado com a opinião pública e as reações dos cidadãos e medidas oficiais de todos os tipos”.¹⁹⁰

Através da explicação de Norbert Elias, vê-se que Hitler transformara os movimentos estudantis “num vasto movimento popular sem as restrições elitistas

¹⁸³ GELLATELY, 2011, p. 39.

¹⁸⁴ Ibid., p. 40.

¹⁸⁵ Ibid., p. 41.

¹⁸⁶ Ibid., p. 388.

¹⁸⁷ Ibid., p. 392.

¹⁸⁸ Ibid., p. 393.

¹⁸⁹ Ibid., p. 44.

¹⁹⁰ GELLATELY, loc. cit.

que impediam sua disseminação entre as massas”, e, acerca disso, considerava “ser membro da ‘raça alemã’”, uma porta de entrada muito mais atraente para o povo do que ser um mero membro das camadas nobres e burguesas.¹⁹¹ Para Elias, a ideia da “raça alemã” atrelava-se ao conceito do nacionalismo, “relacionado com as crenças grupais que representam a vinculação e a solidariedade de indivíduos em relação a coletividades tais como aldeias, cidades, principados ou reinos em etapas anteriores de desenvolvimento social”.¹⁹² Ou seja, como evidenciado por Hannah Arendt em sua obra “*Origens do totalitarismo*”, os nazistas tinham aversão pela “estreiteza do nacionalismo e pelo provincianismo do Estado-nação”.¹⁹³

No seguimento da exposição de Hannah Arendt, Norbert Elias compreende que “um *ethos* nacionalista subentende um sentido de solidariedade e obrigação”, o que não se determina somente a certas pessoas ou a líder em específico, mas de igual forma à “coletividade soberana que o próprio indivíduo forma com milhares ou milhões de outros indivíduos”, e, esta coletividade, concebida na forma de um Estado e sua identificação pode ser incorporada em símbolos ou, até mesmo, em pessoas.¹⁹⁴ Por conclusão, o sociólogo alemão discorre que, devido a esta mudança no habitus da sociedade alemã, além da transição de governos, mostrou que “um grupo previamente humilhado e oprimido transformou-se, com uma mudança em sua situação, num grupo e repressivo”.¹⁹⁵ Além da conceptualização de Elias, Hannah Arendt, em sua obra “*Eichmann em Jerusalém – Um relato sobre a banalidade do mal*”, explica o âmago do regime nazista da seguinte forma¹⁹⁶:

“(…) Fazia parte da natureza do movimento nazista estar sempre mudando, radicalizando-se a cada mês que passava, mas uma das características mais notáveis de seus membros era, psicologicamente, tender a estar sempre um passo atrás do movimento – eles tinham dificuldade em acompanhar essas mudanças ou, como Hitler costumava dizer, não eram capazes de ‘saltar a própria sombra’.”

No tocante a colocação de Hannah Arendt, esta utiliza-se das observações de Otto Kirchheimer, constitucionalista alemão do século XX, na obra “*Political Justice*”

¹⁹¹ ELIAS, 1997, p. 181.

¹⁹² Ibid., p. 142-143.

¹⁹³ ARENDT, 2012, p. 26.

¹⁹⁴ ELIAS, op. cit., p. 143.

¹⁹⁵ Ibid., p. 186.

¹⁹⁶ ARENDT, 2017, p. 76.

em relação à característica do nazismo, frente a forte repressão contra àqueles que se opunham ao regime, “a única maneira possível de viver no Terceiro Reich e não agir como nazista” estava em manter-se completamente ausente da vida pública, porque era o critério especificado para atribuir uma culpa individual. Desta forma, Arendt também se apropria das palavras do professor de Direito, Hermann Jahrreiss, em sua “Declaração dos Advogados de Defesa”, perante o tribunal de Nuremberg, na qual esta conta que estas pessoas dentro do regime nazista, eram considerados “emigrantes internos”, pois apenas “podia ser alguém que vivia ‘como náufrago entre seu próprio povo, em meio às massas crédulas’”.¹⁹⁷

A partir disso, Arendt faz menção ao momento do julgamento de Adolf Eichmann, no qual este relaciona “a vontade do Führer” com a filosofia de Kant, a razão prática. Junto a isso, a autora complementa que, numa referência à Solução Final, que no “empenho da execução” deste plano, “pode ser atribuída à estranha noção, efetivamente muito comum na Alemanha, de que ser respeitador das leis significa não apenas obedecer às leis, mas agir como se fôssemos os legisladores da lei que obedecemos. Daí a convicção de que é preciso ir além do chamado do dever”.¹⁹⁸

Isto posto, referindo-se propriamente à Hitler, Eric Voegelin em sua obra “*Hitler e os alemães*”, retrata que o homem Adolf Hitler precisamente “teve uma aparência de existência poderosa (*existenzmächtige*)”¹⁹⁹ e que sua arrogância veio desenvolveu-se ao longo dos anos, “à medida que crescia nele a convicção de sua grandeza ímpar”.²⁰⁰ Para Voegelin, Hitler não havia iludido os alemães, mas apenas alguns dos alemães, e que, na visão do autor, existiam uma grande parcela “que de nenhum modo permitiram ser enganados”, porém, fazendo menção à Percy Ernst Schramm, ex-membro do Partido Nazista e historiador alemão, explica que os alemães tiveram a falsa percepção da realidade por meio da propaganda nazista.²⁰¹

Contextualizado o cenário em que a Alemanha encontrara-se nestas mudanças de regimes, Hannah Arendt pontua que somente “com a eclosão da guerra, em 1º de setembro de 1939, que o regime nazista tornou-se abertamente

¹⁹⁷ ARENDT, 2017, p. 143-144.

¹⁹⁸ Ibid., p. 154.

¹⁹⁹ VOEGELIN, Eric. **Hitler e os alemães**. São Paulo: É Realizações Editora, Livraria e Distribuidora Ltda., 2008. p. 158.

²⁰⁰ Ibid., p. 160.

²⁰¹ Ibid., p. 154.

totalitário e abertamente criminoso”.²⁰² Segundo a autora, o motivo o qual fez com que a oposição à Hitler obtivesse alguma forma de força não foi precisamente os tratamentos hostis contra os judeus, mas a questão de ele estar “preparando a guerra”.²⁰³ Entretanto, como Arendt coloca, “a esmagadora maioria do povo alemão acreditava em Hitler”, mesmo após o ataque frente à Rússia, de os Estados Unidos terem ingressado na guerra, da batalha de Stalingrado e do desembarque dos Aliados na França, ou seja, “contra essa sólida maioria, ficava um número indeterminado de indivíduos isolados, completamente conscientes da catástrofe nacional e moral”.²⁰⁴

Neste sentido, como explicita Arendt, os que se opuseram a Hitler, tendo consciência de que, ao contrário do que acreditava a grande massa do povo alemão, o país se encaminhava para a ruína, e por isso motivaram-se a refutar o regime nazista.²⁰⁵ Conforme a filósofa alemã, existiam poucos que, àquele momento, “levavam a sério um juramento e preferiam, por exemplo, renunciar a uma carreira acadêmica do que jurar em nome de Hitler”, pessoas como estas faziam parte dos grupos de trabalhadores ou de intelectuais socialistas, os quais estes tentaram auxiliar os judeus a sobreviverem.²⁰⁶ Isto é, para Arendt, o fator que ainda influenciava diretamente os “homens que tinham se transformado em assassinos era simplesmente a ideia de estar envolvidos em algo histórico, grandioso, único”.²⁰⁷

Partindo deste ponto, Hannah Arendt cita em sua obra analítica e filosófica sobre o julgamento de Adolf Eichmann em Jerusalém, na finalidade de explicitar o sentimento daqueles que não se deixaram levar pela onda do nazismo e sua propaganda, o autor alemão, Friedrich Reck-Malleczewen que por meio de seu trabalho intitulado “*Diário de um homem desesperado*”, desenvolve²⁰⁸:

“Um pouco tarde demais, senhores, vocês que construíram esse arquidestruidor da Alemanha e correram atrás dele, enquanto tudo parecia estar bem; vocês que [...] sem comoção fizeram todos os juramentos exigidos de vocês e se reduziram a desprezíveis lacaios desse criminoso, culpado pelo assassinato de centenas de milhares, que despertou o lamento e a maldição do mundo inteiro; agora vocês o traíram [...] Agora,

²⁰² ARENDT, 2017, p. 82.

²⁰³ Ibid., p. 114.

²⁰⁴ Ibid., p. 114-115.

²⁰⁵ Ibid., p. 116.

²⁰⁶ Ibid., p. 120.

²⁰⁷ Ibid., p. 121.

²⁰⁸ Ibid., p. 118.

quando o desastre não pode mais ser escondido, eles traem a casa que ruiu, a fim de estabelecer um álibi político para si próprios – os mesmos homens que traíram tudo o que estava no caminho de seu desejo de poder”.

Em conclusão a isto, Norbert Elias, em sua obra, expõe vigorosamente que este recorte da história, para os alemães, representa uma “imagem manchada pela lembrança dos excessos perpetrados pelos nazistas, e que outros, e talvez até suas próprias consciências, os culpem e os condenem pelo que Hitler e seus seguidores fizeram”. Esta lembrança, segundo Elias, deformou o “orgulho nacional”, o qual era prevaemente dentro do “regime nacional-socialista”, fez com que, para o povo alemão, traduzisse este tópico em uma vergonha.²⁰⁹

²⁰⁹ ELIAS, 1997, p. 28.

5 VAZIO DE PENSAMENTO E SEUS IMPEDIMENTOS

Apresentadas as colocações dos autores acerca das acepções históricas do povo alemão e de sua convivência com o regime nazista, bem como a análise nas palavras de Hannah Arendt, entre outros, do indivíduo Adolf Eichmann e de seu julgamento em Jerusalém. Entretanto, demonstra-se necessário um estudo a respeito dos princípios filosóficos do “vazio de pensamento” e seus meios impeditivos.

5.1 O PENSAR E SEUS ATRIBUTOS

Faz-se entender por pensamento, o definitivo ato de pensar, como o “Processo pelo qual a consciência apreende em um conteúdo determinado objeto; refletir; formar, combinar ideias. Meditar, raciocinar. Supor, cuidar, imaginar. Cogitar, planejar”, demonstrado assim pelo site www.dicio.com.br²¹⁰, definindo a ação do pensador ou do ser “pensante”, como denomina o autor Emmanuel Lévinas em seus apontamentos na obra *“Entre nós – Ensaios sobre a alteridade”*.

Para Lévinas, o ato de pensar tem o seu princípio, de maneira precisa, no momento em que a consciência se torna consciência de sua própria particularidade, em outras palavras, quando atinge a exterioridade afora daquilo que lhe é entendido como ser vivente. Ademais, para o autor, há uma “relação não assumida” do ato do pensamento com a exterioridade da consciência, entendendo-se que, como ser pensante, o homem propriamente dito, torna-se “aquele para quem o mundo exterior existe”, e, como resultado desta relação ora citada, a “vida estritamente interior” do homem, “se ilumina de pensamento”.²¹¹

Ainda partindo deste sentido, para o filósofo francês, o ser vivente, ou seja, aquele que não exerce sua função enquanto pensante, adentra a totalidade pela morte, entretanto, não há ali a sua capacidade para o pensamento. Por outro lado, o

²¹⁰ _____. Pensar: Significado de Pensar. **Dicio**: Dicionário online de português. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/pensar/>>. Acesso em: 28 ago 2018.

²¹¹ LÉVINAS, Emmanuel. **Entre nós**: Ensaios sobre a alteridade. 5. ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2010. p. 35.

ser pensante não é englobado pela totalidade, ao contrário disso, é desprendido dela, mantendo-o em contínua relação com o todo. Contudo, Lévinas ainda expõe que “o pensamento não é simplesmente reminiscência, mas sempre conhecimento novo. (...) O *a posteriori* do fato remete ao *a priori* de um pensamento”.²¹²

Alocando-se na mesma diretriz do último entendimento elencado por Lévinas, na explicação da totalidade para o vivente e o pensante, o autor aplica em sua obra a ideia de que, existindo esta relação do indivíduo com esta totalidade, traduzindo por “pensamento”, no reconhecimento que o “eu” reflete assim o que não é propriamente ele, ou seja, não se fundi com a totalidade, há como síntese desta percepção de que, como mostra-se nas palavras de Lévinas “supõe que a totalidade se manifesta, não como ambiência que roça de algum modo a epiderme do vivente, como elemento no qual ele mergulha, mas como um rosto no qual o ser está *em face de mim*.”²¹³

Correlacionando a questão da totalidade, a autora suíça, Jeanne Marie Gagnebin em sua obra “*Limiar, Aura e Rememoração – Ensaio sobre Walter Benjamin*”, utiliza-se de princípios da filosofia de Immanuel Kant e suas atribuições críticas. Neste sentido, a autora explica o entendimento kantiano acerca do pensamento como uma delimitação de fronteiras, partindo da assimilação de que essa ideia se dá em benefício da “determinação e da diferenciação conceitual”, de uma maneira de que haja o intento de inibir as “ultrapassagens perigosas ou falsas transcendências”.²¹⁴ Exposto isso, Gagnebin, influenciada por ideais kantianos, explica²¹⁵:

“ (...) trata-se de uma *ascese*, de um exercício de limitação reconhecido e aceito contra a *hybris* de um pensamento pretensamente totalizante ou contra a *Schwärmerei*, o entusiasmo ingênuo da bela alma. ”

Posto a observação de Gagnebin, Emmanuel Lévinas faz entender ainda, que o ato do pensamento tem o seu início com “a possibilidade de conceber uma liberdade exterior à minha”. Por essa perspectiva, o filósofo francês analisa que

²¹² LÉVINAS, 2010, p. 35-36.

²¹³ Ibid., p. 37.

²¹⁴ GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Limiar, aura e rememoração**: Ensaio sobre Walter Benjamin. 1. ed. São Paulo: Editora 34 Ltda., 2014. p. 35.

²¹⁵ GAGNEBIN, loc. cit.

“pensar uma liberdade exterior à minha” seria a primeira forma de pensamento, e que, através disso, faz com que institua a própria presença do indivíduo no mundo e mencionando o conceito já trabalho de totalidade, Lévinas retoma aqui que “a relação do eu com a totalidade é uma relação com os seres humanos dos quais reconheço o rosto”, e com isso, o autor conclui que a condição do pensamento se determina por uma “consciência moral”.²¹⁶

5.1.1 Pensar Enquanto Verdade

Havendo este entendimento exposto por Lévinas e relacionando-o com as ideias de Kant apresentadas por Jeanne Marie Gagnebin, faz-se aqui outra análise do ato do pensamento em suas bases filosóficas, através da obra “Sócrates – A coragem da verdade” dos autores brasileiros Marcelo Bueno Mendes e Luiz Eduardo Gunther, obra a qual traz o parecer de pensamento e o reconhecimento da “verdade”. Tomando este ponto como foco, os autores trazem o estudo que o autor francês Paul Veyne fez sobre Michel Foucault, acerca de uma base de compromisso pedagógico, no qual Foucault estabelece o trinômio: Saber, poder e verdade. Com este entendimento, Veyne explica a construção do pensamento salientando que haja a imposição de um “balanço desmistificador”, referindo-se às “verdades produzidas e inscritas”, e deste modo, Veyne aponta que Foucault, fazendo a menção ao “princípio fundador das convicções”, designa-o como “Dispositivo”.²¹⁷ Posto isso, na obra de Mendes e Gunther, há a exposição do pensamento acerca do que Veyne explica sobre o Dispositivo foucaultiano²¹⁸:

“(…) O Dispositivo foucaultiano está impregnado em toda parte e coisas. Assim, ‘o que é considerado verdadeiro num dispositivo tem o poder de fazer-se obedecer e forma os sujeitos humanos para a obediência’. O senso comum é ‘ao mesmo tempo prisioneira e carcereira de um dispositivo a que é imanente o discurso”.

²¹⁶ LÉVINAS, 2010, p. 37.

²¹⁷ MENDES, Marcelo Bueno; GUNTHER, Luiz Eduardo. **Sócrates: A Coragem da Verdade**. 1. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2017. p. 123.

²¹⁸ Ibid., p. 124.

Não obstante, no que elencam os autores, Veyne reconhece que o homem “margeia a verdade sem nunca encontrá-la porque a verdade que se busca está sempre encapsulada num discurso ‘epocal’”, ou seja, para o francês o ser humano somente encontra uma verdade das coisas através de uma ideia e conceitos formados pela época em que o indivíduo se encontra, em suma, não há uma “verdade adequada” nem “verdades gerais, trans-históricas”. Ademais, mantendo a mesma linha de raciocínio, Mendes e Gunther evidenciam, através do pensamento de Veyne, que a história do homem “não é subentendida pelo real, o racional, o funcional ou alguma dialética”, para o historiador “é preciso (...) desnudar sua singular estranheza”²¹⁹, e com isso, fazendo referência ao Dispositivo foucaultiano, mencionando que os homens que se prendem a um discurso e a um Dispositivo, tornam-se livres, mas não em sua totalidade.²²⁰ Concluindo este ponto, Veyne ainda aponta que “As falsas universalidades e discursos variam no tempo e no espaço e; fechados numa redoma protetora, de época em época, passam por verdadeiros”.²²¹

Dando continuidade a este seguimento, Mendes e Gunther assinalam a memória filosófica da época da Grécia antiga no sentido de que “a verdade (*alétheia*) não se opunha ao erro, ao falso (*pseudós*), e sim ao esquecimento (*lethé*)”.²²² Citando neste entendimento, a Grécia arcaica, os autores referem-se também à Sócrates, mencionando a obra de Foucault, na qual expõe-se a concepção do pensador grego: “(...) quero me esforçar, pela busca da verdade, para me tornar o mais perfeito possível ‘na vida e na morte’ (...)”. A partir deste ponto de vista, interpreta-se assim por Foucault, a importância, de maneira insistente, que homem deve perseguir novas verdades, que sejam mais benéficas e que se enquadrem de melhor maneira que aquelas verdades já existentes, as que são esfaceladas e limitadas. Com isso, finaliza Foucault, na essência da ideia apresentada, de que o homem deve-se nortear pela “vigilância”, definida pelo pensador como “o princípio organizador da verdadeira vida”, consistindo em que haja exame frequente do próprio eu e na motivação de os outros ao seu redor usufruem do mesmo princípio.²²³

²¹⁹ MENDES; GUNTHER, 2017, p. 125.

²²⁰ Ibid., p. 124.

²²¹ MENDES; GUNTHER, loc. cit.

²²² Ibid., p. 127.

²²³ MENDES; GUNTHER, loc. cit.

Mais uma vez fazendo alusão a Foucault, Mendes e Gunther relatam o termo “parresia”, apresentado pelo filósofo francês, o qual tem o sentido literal de “dizer tudo”, e com isso, revelar o pensamento sem alterar a seu significado em sua essência.²²⁴ Como colocado pelos autores, para Foucault, a exposição da verdade para o “parresiasta”, implica questionar, apontar para os outros indivíduos e incidentes com a expressa finalidade em que eles (indivíduos e incidentes) se encontram na realidade, através da manifestação da pura verdade, a situação na qual se encontram, “seu caráter, seus defeitos, o valor da sua conduta e as consequências eventuais da decisão que eles viessem a tomar”. Partindo dessa idealização, Foucault resume que “O parresiasta não revela a seu interlocutor o que é. Ele desvela ou o ajuda a reconhecer o que ele, interlocutor, é”.²²⁵

Posto isso, exterioriza-se ainda pelos autores, tendo como norteadora a autora Catherine Vallée, a ideia de que não há de se deixar as opiniões serem sobrepujadas pelos fins para que com isso se alcance uma verdade universal, mas sim, fazer com que cada indivíduo pensante se coloque a demonstrá-la de uma forma racional e compacta, com a finalidade de fazer-se descobrir em cada um sua própria opinião, expondo assim ainda que “não se pode, em política, reduzir a multiplicidade dos pontos de vista a uma verdade única, definitiva, válida para todos”.²²⁶ Remonta-se aqui, portanto, os conceitos de verdade ora elencados anteriormente, explicando de maneira lúcida por Mendes e Gunther, de que “A coragem da verdade demanda a liberdade do pensar consciente”, ou seja, o mundo reivindica o “Direito à consciência” que faça manter a coletividade do esquecimento. E assim, concluem ambos os autores que, aqueles que renunciam do pensamento no sentido clarividente, renegam não somente a si mesmos, mas consequentemente, deixam os demais nas mãos do destino.²²⁷

5.1.2 Pensar Enquanto Consciência, Vontade e Razão

²²⁴ MENDES; GUNTHER, 2017, p. 175.

²²⁵ Ibid., p. 176.

²²⁶ Ibid., p. 128-129.

²²⁷ Ibid., p. 180.

Além da vasta, mas não menos importante, conscientização do pensamento enquanto verdade, demonstra-se também como atributo do instituto do pensar, os arbítrios da vontade, razão e da consciência do homem como ser pensante.

Retornando aqui à obra de Emmanuel Lévinas, “*Entre nós – Ensaio sobre a alteridade*”, para explicar rapidamente em que consciência e também sua forma negativa, o autor francês faz menção à Edmund Husserl, filósofo alemão dos séculos XIX e XX, o qual este esclarece que a consciência propriamente dita “implica presença, posição-diante-de-si, ou seja, a ‘mundaneidade’, o fato-de-ser-dado. Exposição à apreensão e à captação, à compreensão, à apropriação”.²²⁸ Por outro lado, em sua concepção negativa, a má consciência é justificada como ser “sem intenções, sem visada, sem a máscara protetora do personagem contemplando-se no espelho do mundo, seguro e a se posicionar. Sem nome, sem situação e sem títulos. Presença que teme a presença, nua de todo atributo (...) sem culpabilidade acusada e responsável por sua própria presença”.²²⁹

Mencionando-se no conceito de má consciência apresentada na obra de Lévinas, a culpabilidade, estabelece-se que ela, juntamente com a inocência, seria a evidente demonstração da capacidade de um homem livre em poder ferir um outro homem livre e as consequências deste mal que venha a causar, e em causa disso, há uma não complementação do conceito da totalidade, vista anteriormente.²³⁰ Ainda neste sentido, o pensador francês vê aqui um risco da má consciência alienar a vontade do ser livre, expondo assim a partir da análise de que “A sociedade íntima que torna possível o perdão liberta a vontade do peso dos atos que lhe espancam e que a engajam”, assim sendo, Lévinas faz a colocação de que “A significação de minha ação sobrepuja sua significação intencional: não sou mais, propriamente falando, um *eu*; carrego uma falta que não se reflete em minhas intenções.”²³¹

Ainda neste sentido da pesquisa acerca da vontade, Lévinas levanta aqui uma questão que expõe em sua obra, ora a qual transcreve-se: “Em que e de que modo, efetivamente, a vontade livre ou autônoma que o direito do homem reivindica poderia impor-se a uma outra vontade livre, sem que esta imposição implique um *feito*, uma violência sofrida por esta vontade? ”. Partindo deste ponto, o autor francês expõe o que Kant chamou de Razão Prática, se esta decisão foi de uma livre

²²⁸ LÉVINAS, 2010, p. 154.

²²⁹ Ibid., p. 155-156.

²³⁰ Ibid., p. 38.

²³¹ Ibid., p. 40.

e manifesta vontade, e esta não se demonstre de acordo “a uma máxima de ação que se deixa universalizar sem se contradizer”, e dessa maneira, desvelando a razão “que habita uma vontade livre”, e que esta vontade não se torne a reverenciar pelas demais vontades existentes, cada qual será livre por sua própria racionalidade.²³²

Não obstante, Lévinas faz a correlação do pensamento com este estudo da razão por Kant, e assim sendo, o autor expõe “o fato de que seu aparecer é também um dar-se, de que seu conhecimento é uma satisfação, como se ele viesse a satisfazer uma necessidade”, ou seja, há o entendimento de que o exercício do pensar “consegue justificar toda alteridade” e com isso, solidifica-se esta atividade como residente em “sua própria racionalidade”.²³³ Lévinas ainda argumenta que a constante interpelação do pensador implica numa “psicanálise”, e neste sentido, esta, em seu íntimo significado filosófico, compreende-se pela “realização do racionalismo”.²³⁴ Contudo, o filósofo francês ainda explica de maneira emblemática o ato do pensar no sentido elencado até então²³⁵:

“(…) o pensamento leva ao pensável, ao pensável chamado ser. Levando ao ser, ele está fora de si mesmo, mas permanece maravilhosamente em si mesmo ou a si retorna.”

Isto posto, Lévinas ainda faz uma análise de relação dos sentidos aqui colocados do pensar, como vontade, consciência e razão, através da alteridade como um princípio ético. O autor assim explica que “a não indiferença para com a morte de outrem e, conseqüentemente, a possibilidade de morrer por outrem, chance de santidade, seria o abrandamento desta contração ontológica que o verbo ser diz, o des-inter-essamento rompendo a obstinação em ser, abrindo a ordem do humano, da graça e do sacrifício”. Em outras palavras, Lévinas introduz assim a ideia de que a transformação de ideais do homem, como o “cada um por si”, para um “eu ético”, colocando como prevalência o “para-outro”, traz uma incumbência

²³² LÉVINAS, 2010, p. 238.

²³³ Ibid., p. 152.

²³⁴ Ibid., p. 53.

²³⁵ Ibid., p. 151.

para com o outro, o próximo, modificação radical esta que o autor chama de “encontro do rosto de outrem”.²³⁶

Partindo ainda deste ponto do princípio ético, Lévinas além do mais apresenta que “o homem enquanto homem teria direito a um lugar excepcional no ser e, por isso mesmo, exterior ao determinismo dos fenômenos”, ou seja, para o autor francês, prevê-se como o “direito à independência ou à liberdade de cada um, reconhecida por cada um”. Direito este, para Lévinas, demonstra-se na forma de um encargo de impedir para o homem “a dependência em que ele não seria senão puro meio de uma finalidade da qual não seria, de modo nenhum, o fim”, assim sendo, é um dever de evitar que o homem presencie e sofra das humilhações e coibições de males que afligem o ser humano como um todo.²³⁷

Fazendo mais uma vez a aplicação em cima da ideia da consciência, Lévinas faz menção à Hegel, na obra “*Wissenschaft der Logik II*”, na qual ele desenvolve o conceito de que “a unidade do eu penso é a forma última do espírito como saber”, e com isso, Hegel demonstra que esta unidade reenvia todas as outras coisas que contemplam um sistema integrado, e em suma para o pensador alemão ora citado, “o sistema do inteligível é, no fim das contas, consciência em si”.²³⁸ O filósofo francês, ainda em sua obra, traz as passagens de Platão em seu livro “*República*”, expondo que “não é a consciência que funda o Bem, mas que é o Bem que chama a consciência. A sabedoria ‘é o que o Bem ordena. É em vista do Bem que toda alma faz o que faz”.²³⁹

Neste seguimento, encontra-se neste estudo uma correlação dos conceitos de pensar enquanto verdade e do pensar enquanto consciência, no sentido de que ao mencionar a consciência, analisa-se o saber, nas palavras de Lévinas “ter consciência é saber; e, para fazer justiça, é preciso saber: objetivar, comparar, julgar, formar conceitos, generalizar, etc.”. Assim sendo, trazendo novamente os entendimentos de Mendes e Gunther na obra “*Sócrates – A coragem da verdade*”, entretanto, utilizando-se dos princípios de Lévinas, há uma necessidade pela procura da verdade, face a complexidade do ser humano, tratando-se, portanto, da

²³⁶ LÉVINAS, 2010, p. 242.

²³⁷ Ibid., p. 236.

²³⁸ Ibid., p. 153.

²³⁹ Ibid., p. 244-245.

conclusão de que “a consciência é uma espiritualidade do saber, uma espiritualidade de verdade”.²⁴⁰

5.2 REMEMORAÇÃO E SUA IMPRESCINDIBILIDADE

Efetuada uma análise dos principais pontos relacionados aos atributos do ato do pensamento, o “pensar”, cabe atrelar estes princípios e entendimentos a um fundamento da base racional do homem para com o seu passado ou, até mesmo, o passado da sociedade na qual ele está inserido, instituto esse denominado, de acordo com a obra *“Limiar, Aura e Rememoração – Ensaios sobre Walter Benjamin”* de Jeanne Marie Gagnebin, de rememoração.

Tomando como ponto de partida deste estudo da rememoração, a concepção, realizada pela autora, da filosofia antiga, citando assim, Platão e Aristóteles, na qual ambos os pensadores entendiam a questão da memória de uma “maneira paradoxal”. Gagnebin indica, neste seguimento, o filósofo francês, Paul Ricoeur, o qual este observou que, na Grécia antiga, atribuiu-se duas palavras para compreender a funcionalidade da memória: “mnèmè, a imagem mnêmica, a lembrança que surge espontaneamente, sem a vontade do sujeito, que o afeta portanto; e anamnèsis, uma busca intelectual consciente, uma atividade do espírito, atividade de procura e recolhimento que se aproxima da atividade da razão, do logos.” Em outras palavras, para os gregos, a memória estabelece-se como capacidade de difícil compreensão, a qual tem o poder de captar percepções e afetada por elas mesmo que não as tenha rebuscado, mas, por outro lado, tem a capacidade de estudo próprio, pesquisa, interpelação, tendo como síntese uma exorbitante ocupação.²⁴¹

Posto isso, a filósofa suíça ainda adiciona a este entendimento, algumas das variadas definições acerca da memória ao longo da história humana e seus estudos. Apoiando-se na teologia, a *apokatastasis*, define-se pelas “almas salvas no paraíso não precisam mais nem lembrar nem serem lembradas, porque gozam da paz celestial”, entretanto, remontando à conceitos filosóficos, Gagnebin coloca a ideia de

²⁴⁰ LÉVINAS, 2010, p. 244.

²⁴¹ GAGNEBIN, 2014, p. 239.

Nietzsche, na qual o pensador prussiano aponta que “o esquecimento feliz é aquele que permite ir além do *ressentimento*, isto é, não um esquecimento primário adquirido, muitas vezes a duras penas, por um trabalho de lembrança tão profundo que permite fazer as pazes com o passado”. A ideia nietzschiana engancha-se com o conceito de Sigmund Freud chamada de *Durcharbeitung*, ou, “perlaboração”, a qual consiste em libertar o indivíduo de seu passado por meio da atividade do lembrar.²⁴²

No sentido de uma análise moderna do que se impõe como memória e seu exercício, Gagnebin expõe uma espécie de metamorfose da memória na era atual, onde a questão do “tempo”, numa época capitalista, tornou-se uma grandeza econômica, no passo de que há de se poupar o “tempo”. Isto é, o que antes era entendido como um “lembrar infinito e coletivo”, transforma-se em uma “narração da vida de um indivíduo isolado, que luta pela sobrevivência e pelo sucesso numa sociedade marcada pela concorrência”, e, para a autora suíça, faz-se necessário uma maneira de combater este “encurtamento da percepção temporal”, agarrando-se à novas formas de rememoração e da chamada “narração”, que mantenham um vínculo crítico com “a transmissão do passado, com o lembrar, e com a construção do futuro e o esperar”.²⁴³

Na tentativa de sintetizar o que consiste o “narrar”, Gagnebin cita aqui Walter Benjamin, filósofo e sociólogo judeu alemão do século XX, o qual este traz o conceito da palavra “*Erzähler*, traduzida por ‘narrador’, remete ao verbo *erzählen*, narrar, contar em geral”. Benjamin ainda apresenta, como alicerce da figura do narrador, o adjetivo “épico”, atrelando-se aqui à Aristóteles, afirmando como “narrador épico” aquele que “enraizado numa longa tradição de memória oral e popular, o que lhe permite escrever e contar aventuras representativas de experiências das quais todos os ouvintes/leitores podem compartilhar numa linguagem comum”. Isto posto, o filósofo alemão, assinala como principal expoente desta narrativa épica, a *Odisseia* de Homero, na qual “o herói sai mais rico em experiências e em histórias e, portanto, mais sábio”.²⁴⁴

Outrossim, Gagnebin utiliza-se mais uma vez da idealização de Walter Benjamin, o qual faz colocações também sobre simplória relação de narrador e

²⁴² GAGNEBIN, 2014, p. 231.

²⁴³ Ibid., p. 221.

²⁴⁴ Ibid., p. 220.

ouvinte, em que compreende a intenção em “reter a coisa narrada”. E assim, para Benjamin “O ponto-chave para o ouvinte desarmado é a capacidade épica por excelência. Só graças a uma memória abrangente pode a épica, por um lado, apropriar-se do curso das coisas e, por outro, fazer as pazes com o desaparecimento delas – com o poder da morte”. Com foco neste excerto de Benjamin, Jeanne Marie Gagnebin aponta a clareza de que não é somente na fonte literária a base da rememoração, da narração, mas também o ato de transmitir “de geração em geração algo que merece ser narrado”, ou seja, algo que tomará um formato na “estética e linguística”, conservando-se assim, que perdure vívido na memória do homem e evitando seu esquecimento.²⁴⁵

Assim exposto a ideia da narração de Walter Benjamin, a autora suíça ainda faz referência à metáfora de “*Penélope*”, do escritor francês, Marcel Proust, na qual há um trabalho acerca da memória e esquecimento. Gagnebin assim explica a metáfora de maneira em que a ideia de Proust é aproximar “texto, tecido, tecelagem e trabalho de rememoração, definido com precisão como um entrecruzamento entre o lembrar (a trama) e o esquecer (a urdidura)”. Em outras palavras, o processo entre o lembrar e o esquecer, ambos demonstram-se em plena atividade, ou seja, “o esquecimento não é somente um apagar ou um ‘branco’, mas também produz, cria ornamentos”.²⁴⁶ Neste seguimento, voltando aos entendimentos de Walter Benjamin, Gagnebin mostra a ideia do filósofo alemão em defender que a história em si, tratando-a como disciplina, narra, do modo em que lembre e interprete, o passado, e, assim sendo, o “*articular* o passado, isto é, desistir de descrever pretensos falsos e estabelecer uma *articulação* nova e inovadora com o presente”.²⁴⁷

Posto isso, de acordo com Gagnebin, e por outra vez partindo dos pensamentos de Benjamin, a chamada “articulação” não versa somente a respeito de atingir uma lembrança concreta de um momento no passado, mas sim, de manter-se vigilante às repercussões que estes feitos do passado têm sobre o presente, fenômeno este que o autor alemão denomina de “*Erfahrung mit der Vergangenheit* – literalmente, ‘experiência com o passado’”. Ainda com foco neste ponto, Benjamin afirma que, trazendo novamente uma relação com a história enquanto disciplina no âmbito da burguesia, determinava como “eterna imagem do

²⁴⁵ GAGNEBIN, 2014, p. 224-225.

²⁴⁶ Ibid., p. 235-236.

²⁴⁷ Ibid., p. 238.

passado”, retratando “como ele realmente foi”, ou seja, neste seguimento do ensinamento de história como remontagem de memórias, aborda-se o assunto “como um objeto atemporal”. Entretanto, Benjamin, citado mais uma vez na obra de Jeanne Marie Gagnebin, compartilha das críticas feitas por Friedrich Nietzsche a esta vertente de análise da história, as quais são descritas como um exercício de memória “neutra”, “desinteressada” e “como um mero instrumento indiferente”.²⁴⁸

Dando continuidade à linha de pensamentos expostos anteriormente, Gagnebin evidencia que, as críticas ora defendidas por Nietzsche ora por Benjamin, aproximou o último do raciocínio de Sigmund Freud. Retomado mais uma vez aqui pela autora suíça a ideia da reformulação do modelo de “narrador” atual, e vinculando Freud com Benjamin, para ambos, há a necessidade de atentar-se às “imagens (mnêmicas)”, remontando Aristóteles de maneira breve, do indivíduo que não era detentor do direito “à palavra nem à consciência, que não podiam/deviam ser lembradas”, porém, que conseguem, de maneira clarividente, expor os motivos de sofrimentos de tempos presentes e apresentar-lhes outra perspectiva de vida e de história.²⁴⁹

Em conclusão, a autora exterioriza em sua obra que “a violência ou o poder da morte obriga os homens, mortais a se perguntar se têm algo a transmitir que não se extingue com cada existência individual”, ou seja, nesta análise, principalmente das considerações de Walter Benjamin, entende-se que cada homem manteria constante vigilância sobre o pensar e o rememorar, ao passo em que saia da “mera vida singular”, se algo de fato deve ser “guardado e transmitido aos outros homens e às futuras gerações”.²⁵⁰

5.2.1 A Importância do Não Esquecimento

Realizada a essencial exposição analítica acerca do instituto da rememoração embasada na obra de Jeanne Marie Gagnebin, utilizando-se das ideias de Walter Benjamin e da correlação com demais autores trabalhados na obra da filósofa suíça,

²⁴⁸ GAGNEBIN, 2014, p. 240-241.

²⁴⁹ Ibid., p. 244.

²⁵⁰ Ibid., p. 225.

determina-se como de vital importância, o trabalho constituído por outros autores, da abordagem do exercício da rememoração enquanto “não esquecimento”.

Apropriando a ideia trabalhada por Gagnebin em sua obra, atrelada às fundamentações de Benjamin e Freud, quando o primeiro traz Aristóteles para a discussão, menciona-se a “metáfora do arqueólogo que procura os vestígios do passado nas diversas camadas do presente”, a qual narra “o processo da rememoração e da reconstrução da história pessoal ou coletiva”²⁵¹. Metáfora esta que a autora descreve como empregada tanto pelo psicanalista, quanto pelo filósofo alemão:

“(…) O arqueólogo não pode temer remover a terra do presente, isto é, colocar em perigo as edificações que ali se erguem. Deve ficar atento a pequenos restos, a irregularidades do terreno que, sob sua superfície aparentemente lisa e ordenada, talvez assinalem algo do passado que foi ali esquecido e soterrado.”

Com isso, vê-se então, pela metáfora exposta, nas palavras de Jeanne Gagnebin, o retrato que se tem da escavação feita por ele “não remete só ao abismo sem fundo do lembrar e do pensar, mas, essencialmente, à lembrança e ao pensamento como formas de sepultamento”. Neste sentido, a importância do lembrar, do ato da rememoração, mantém os efeitos do passado, vivos, lhe assegurando “um lugar preciso de sepultura no chão do presente, possibilitando o luto e a continuação da vida”.²⁵²

Neste diapasão, Gagnebin, em outro momento, ainda traz de maneira lúcida, a obra “*É isto um homem?*” do autor italiano, Primo Levi, refletindo sobre a necessidade de uma “literatura do trauma”, pela indispensabilidade do relato, da propagação dos acontecimentos que não devem ser esquecidos pelo tempo, mesmo na sua incapacidade de conseguir fazê-lo.²⁵³ Ademais, adentrando a obra de Levi, o italiano usufrui das palavras do ex-sargento Steinlauf, do exército austro-húngaro, quando estes estavam no campo de concentração de Auschwitz. Segundo o ex-sargento, rigorosamente “porque o Campo é uma grande engrenagem para nos transformar em animais, não devemos nos transformar em animais; até num lugar

²⁵¹ GAGNEBIN, p. 246-247.

²⁵² Ibid., p. 248.

²⁵³ Ibid., p. 226.

como este, pode-se sobreviver, para relatar a verdade, para dar nosso depoimento; e, para viver, é essência esforçar-nos por salvar ao menos a estrutura, a forma da civilização”.²⁵⁴

O relato desta questão de espalhar a verdade, o lembrar, trabalhar a rememoração, como visto na passagem de Primo Levi, foi trabalhado por Hannah Arendt em sua obra “*Eichmann em Jerusalém – Um relato sobre a banalidade do mal*”, no sentido em que ela expõe a falta da rememoração, de evitar o não esquecimento, por parte do povo judeu em sua história. Assim sendo, segundo Arendt, os judeus, associando-se ao regime de Hitler e os atos genocidas, apenas se recordam deste episódio de sua história como povo, sendo o mais antigo crime que eles têm ciência e rememoram. Isto é, para a filósofa, considerado um equívoco para “o atual autoconhecimento histórico de judeus”.²⁵⁵ Em complemento a esta ideia debatida por Arendt, Norbert Elias em sua obra “*Os alemães – A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*”, evidencia a idealização desta falta de identificação de um povo, e por parte de outros que convivem na mesma sociedade que aquele²⁵⁶, explicando que:

“É muito útil perguntarmo-nos se não temos imagens depreciativas ou degradantes de outros grupos em nossa própria cabeça e se, quando encontramos indivíduos desses grupos, não procuramos involuntariamente a prova de que é correto o quadro estereotipado do grupo que temos em mente.”

Partindo destes conceitos, Gagnebin relata também em sua obra, a complexidade da rememoração no Brasil, fazendo um referencial ao histórico político e governamental na história brasileira. Apoiada nas colocações de Sérgio Buarque de Holanda e Roberto Schwarz, os quais assinalam a “ideologia da *cordialidade* e do *favor*”, a qual consiste em, de fato não ser necessário a lembrança, pelo fato de, politicamente argumentando, não ter nenhuma alteração no contexto geral, e, como ambos apontam, o dever de “sempre ‘olhar pra frente’”. E neste sentido, trazem em pauta as pessoas afetadas pelas mortes e desaparecimentos no decorrer da

²⁵⁴ LEVI, Primo. **É isto um homem?**. Rio de Janeiro: Rocco, 1988. p. 54-55.

²⁵⁵ ARENDT, 2017, p. 290.

²⁵⁶ ELIAS, 1997, p. 28.

ditadura militar no Brasil, os quais estes, de acordo com a análise trazida por Gagnebin, são “taxados de vingativos ou ressentidos”.²⁵⁷

Com isso, a filósofa suíça traz, à luz de sua análise, o instituto da promulgação da lei da anistia em agosto de 1979, na qual encontra-se prevista a exclusão dos “condenados por crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal’, porém incluía os acusados de tortura, assassinato e desaparecimento durante o regime militar”. Assim, no entendimento da autora, proclamou-se um dispositivo legal que aplicava a prisão para aqueles detidos pelo regime, mas por outro lado, liberava os militares e agentes responsáveis pelos crimes cometidos durante a ditadura.²⁵⁸

No seguimento de estudo do não esquecimento no contexto da ditadura militar brasileira, Gagnebin recorda e explica que, apesar de o Brasil participar de vários acordos e tratados diplomáticos que condenam atos de tortura, “é o único país da América do Sul no qual ‘torturadores nunca foram julgados’”.²⁵⁹ Em correlação ao entendimento da autora, Eric Voegelin em sua obra “*Hitler e os alemães*”, também faz a menção ao tabu e a determinada impunidade após o término da Segunda Guerra Mundial acerca de criminosos de guerra, como ele bem expõe que “nem uma monografia pôde ser encontrada sob os títulos *Rechtsstaat*, nacional-socialismo, crimes nacional-socialistas, crimes de guerra, crimes contra o gênero humano, crimes contra a humanidade, julgamentos de *Einsatzgruppen*, na biblioteca dos seminários de Direito e na Biblioteca do Estado da Bavária”.²⁶⁰

Nos apontamentos feitos para a ditadura militar no Brasil, Gagnebin retoma o ponto da rememoração, a qual, na história brasileira “*contamina* o presente”, pela sua perduração e “violenta coerção ao esquecimento”. Dessa forma, no entendimento da autora, o embate que se trava no Brasil pela abertura dos arquivos militares, “vai além de uma luta pelo esclarecimento do passado, pois visa também à transformação do presente”.²⁶¹ Outrossim, ela remonta a ideia trabalhada por Benjamin e compartilhada por Freud, da “metáfora do arqueólogo”, na qual utiliza-se

²⁵⁷ GAGNEBIN, 2014, p. 252.

²⁵⁸ Ibid., p. 253.

²⁵⁹ Ibid., p. 254.

²⁶⁰ VOEGELIN, 2008, p. 280.

²⁶¹ GAGNEBIN, op. cit., p. 255.

das palavras do primeiro²⁶², em que assim ele explica pela sua obra “Rua de mão única”, referindo-se a “esculpir uma outra imagem, a do futuro”:

“(…) Somente quem soubesse considerar o próprio passado como fruto da coação e da necessidade seria capaz de fazê-lo, em cada presente, valioso ao máximo para si. Pois aquilo que alguém viveu é, no melhor dos casos comparável à bela figura à qual, em transportes, foram quebrados todos os membros, e que agora nada mais oferece a não ser o bloco precioso a partir do qual ele tem que se esculpir a imagem do seu futuro.”

Jeanne Marie Gagnebin apoia-se, vinculando a passagem de Benjamin acerca da metáfora citada, na ideia de que, relacionando mais uma vez a ditadura militar no Brasil, o historiador brasileiro é completamente lesado pelos artifícios do esquecimento, negando assim uma relação imprescindível dos brasileiros com a história de sua própria nação, mantendo-se retida a liberdade frente ao presente. Parafraseando neste sentido, Michel de Certeau, relaciona e expõe a definição da “historiografia, como um ‘ritual de sepultamento’”, conceito este já colocado por Gagnebin anteriormente. Acerca disso, a visão de Certeau é a de que este sepultamento vai além do registro de memória pela escrita, apropriando-se de “uma função *simbolizadora*”, na qual possibilita a sociedade se determinar, seja na linguagem, a um passado firmado, abrindo margem para um presente. Em conclusão a esta idealização, o historiador francês, na obra da autora suíça, assinala que esta função se objetiva por “‘marcar’ um passado, isso significa também dar um lugar ao morto, mas também redistribuir o espaço dos possíveis, determinar negativamente o que está por fazer e, por conseguinte, utilizar a narratividade, que enterra os mortos, como um meio de estabelecer um lugar para os vivos”.²⁶³

A pensadora ainda associa Primo Levi, na questão da “literatura do trauma”, com a sociedade brasileira, pelo não exercício do não esquecimento no âmbito do regime ditatorial. Ou seja, Gagnebin aplica o conceito de Levi na análise da sociedade civil no Brasil, afirmando que é de suma importância o processo de “elaboração de um trauma histórico” num âmbito de um luto coletivo.²⁶⁴ A partir disso, Eric Voegelin reflete sobre a responsabilidade ativa das organizações alemãs,

²⁶² GAGNEBIN, 2014, p. 249.

²⁶³ Ibid., p. 256-257.

²⁶⁴ Ibid., p. 255.

em geral, aos crimes do governo nacional-socialista, pela omissão que ficou concretizada na época, mencionando assim, Hannah Arendt quando escreve sobre o julgamento de Adolf Eichmann, e, neste sentido, esta discussão faz alusão a matéria das responsabilidades pelos crimes cometidos durante a ditadura militar no Brasil e da omissão dos posteriores governos quanto a isso.²⁶⁵

Voegelin, partindo da observação das responsabilidades de crimes durante períodos de guerra ou ditatoriais, e das deslembanças dos governos seguintes em dar-lhes os devidos julgamentos, o autor alemão discorre, sob uma ótica analítica, a respeito das percepções de como mantem-se essa omissão para com os infratores. Para ele, se um indivíduo comete um assassinato, ou se participa da ação, estava assim, obrigado por ordens, e, o outro indivíduo, que enviou a diretriz para tal, não cometeu o assassinato, e, por fim, não se poderia punir nenhum dos dois, pelo fato do primeiro estar sob efeito das ordens recebidas e o mandante nem sequer executou a ação do assassínio.²⁶⁶ Nesta compreensão de Voegelin, o filósofo compreende que as pessoas que “criam o ambiente onde o crime ocorre e que, depois do crime, preservam esse ambiente de tal modo que os crimes sejam escondidos através de falsificação, atenuação, distorção dos conceitos legais que não existem no Direito positivo de maneira alguma, como a necessidade de agir sob ordens”, estariam envolvidas na mesma intensidade de quem de fato perpetrou os crimes.²⁶⁷

Posto isso, Jeanne Gagnebin, quando deveria haver a rememoração, o não esquecimento de um passado, por mais danoso que ele tenha sido, em seu lugar acontece um tratamento de redução de cada morte, desaparecimento, de cada incidente ocorrido na ditadura militar brasileira. Isto é, “torna uma elaboração coletiva da violência passada e presente impossível, pois assim se reduz a memória da ditadura a histórias individuais”, e que, em resumo, resultam na impossibilidade da edificação de uma memória social e coletiva de tal momento doloroso, e em consequência disso, afasta o não esquecimento dos fatos que deviam ser trazidos para o presente.²⁶⁸

Nesta acepção da rememoração, ou do não esquecimento, Gagnebin traz mais uma vez as aplicações de Walter Benjamin, no tocante em que ele declara que

²⁶⁵ VOEGELIN, 2008, p. 305.

²⁶⁶ Ibid., p. 302-303.

²⁶⁷ VOEGELIN, loc. cit.

²⁶⁸ GAGNEBIN, 2014, p. 256.

“a História não é apenas uma ciência, mas igualmente uma forma de rememoração. O que a ciência ‘estabeleceu’, pode ser modificado pela rememoração”, e, fundado neste argumento, Benjamin, pela obra da filósofa suíça, faz menção à História como um instrumento essencial do não esquecimento, mas de uma forma “ateológica”, entretanto, em sua concepção, o historiador alemão não crê numa rememoração por termos teológicos fundamentados.²⁶⁹ Todavia, de acordo com Gagnebin, e assim ela evidencia em seu livro, uma passagem bíblica, traduzida por Martinho Lutero, de Deuteronômio, 5, 15,²⁷⁰ a qual lê-se:

“Tu deves rememorar que foste escravo na terra do Egito, e que lahweh teu Deus te fez sair de lá com mão forte e braço estendido”

Desse modo, para a autora “devemos observar que a rememoração é coletiva e política, mesmo que tenha suas fontes numa teologia do lembrar”, e, assim, Gagnebin conclui o seu entendimento sobre o não esquecimento e a sua correlação à ditadura militar brasileira com o impasse com a Lei da anistia, citando o autor e filósofo francês, Paul Ricoeur, o qual este define de maneira esclarecedora o conceito de anistia como “um esquecimento imposto, ou de uma ‘memória impedida’”. Em outras palavras, significa que “todas as políticas de esquecimento imposto, porque são o contrário de um processo de elaboração do passado, não vão ajudar a esquecer um passado doloroso, mesmo que, num primeiro momento, o façam calar”, para Ricoeur, esses mecanismos impostos fazem com que os homens desta sociedade permaneçam na reiteração de um passado violento, do que propriamente se livrar dele, para que, à vista disso, vivam num presente e futuro melhores.²⁷¹

5.3 A BANALIDADE DO MAL E O VAZIO DE PENSAMENTO

²⁶⁹ GAGNEBIN, 2014, p. 261.

²⁷⁰ Ibid., p. 260.

²⁷¹ Ibid., p. 263.

Partindo do preceito fundamentado do ato de pensar e suas noções de consciência no homem, além também dos entendimentos acerca rememoração (do não esquecimento), entende-se, pelos ensinamentos de Hannah Arendt e suas observações ao julgamento de Adolf Eichmann, pelo vácuo de ambos os institutos, pode-se configurar o vazio de pensamento, onde instaura-se a “banalidade do mal”.

Retomando primeiramente alguns dos apontamentos de Emmanuel Lévinas em sua obra *“Entre nós - Ensaaios sobre a alteridade”*, no sentido das diferenciações e contextualizações de um ser “pensante” e um ser “vivente”, o autor expõe que este último, no conceito de “totalidade” ora trabalho anteriormente, seria “um ser particular só pode ser tomado por uma totalidade se carece de pensamento”, pelo fato de que ele seja insano, mas simplesmente não pensa. Para Lévinas, o “pensante” ao notar a razão da exterioridade, apropria-se disto, entretanto, o “vivente” apenas, nas palavras do filósofo, “o experimenta como sua substância, como consubstancial a ele, como essencialmente imediato, como elemento e meio”.²⁷²

Em continuidade, Lévinas afirma que o “vivente” neste caso não se relaciona com o mundo exterior, ignorando-o, sendo uma “ignorância absoluta, pela ausência de pensamento”, ou seja, é entendido que ele somente agrega sensações a si próprio, considerando assim, um “pensamento confuso, não absoluto”.²⁷³ Com isso, o “vivente”, sem a intimidade com a exterioridade, não é propriamente um ser “sem consciência, mas tem uma consciência sem problemas”, a qual não se preocupa em situar-se inserido em uma totalidade, e, segundo o autor, “a interioridade que, para o pensante, se opõe à exterioridade, se exerce no vivente como ausência de exterioridade”. Na questão de sua própria identificação, Lévinas faz a colocação de que o “vivente” não tem nada a apresentar de diferente, ele continua sendo o “Mesmo, o Mesmo que determina todo Outro, sem que o Outro determine jamais o Mesmo”.²⁷⁴

Seguindo o mesmo caminho de pensamento, o autor Norbert Elias em sua obra *“Os alemães – A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX”*, entende, pelo estudo de pensadores da classe média alemã dos séculos trabalhados na obra, que este tipo de comportamento de consciência “não são feitas

²⁷² LÉVINAS, 2010, p. 33.

²⁷³ Ibid., p. 33-34.

²⁷⁴ Ibid., p. 34.

por pessoas, mas como dadas a elas por alguma espécie de a priori metafísico, concebido como um eterno absoluto, fosse ele natureza, razão, instinto ou uma voz interior”.²⁷⁵

Correlacionando as ideias de distinção entre o “pensante” e o “vivente” de Lévinas, e a análise imposta por Elias, Hannah Arendt, em sua obra “*Eichmann em Jerusalém – Um relato sobre a banalidade do mal*”, utiliza-se de um entendimento similar para a compreensão de como a questão da consciência e pensamento eram trabalhadas pelos criminosos do Terceiro Reich. A autora alemã identifica que os alemães tratavam não como um imbróglio da consciência propriamente dita, mas sim, uma questão de livrar o homem de sua piedade ao ver outro homem sofrendo. Heinrich Himmler, comandante máximo da SS, segundo Arendt, abordava adversidade psicológica, através da inversão dos instintos dos pensamentos para que apontassem para si mesmos. Isto é, nas palavras da autoria, na prática ao invés dos homens pensarem “Que coisas horríveis eu fiz com as pessoas!”, os criminosos diriam “Que coisas horríveis eu tive de ver na execução dos meus deveres, como esta tarefa pesa sobre meus ombros!”.²⁷⁶ Com isso, Arendt ainda acrescenta que, no regime nazista, foi constituído uma sistematização de afastamento daqueles indivíduos que de fato “sentiam prazer físico com o que faziam”, ou seja, não haviam, em tese, assassinos sádicos por natureza.²⁷⁷

No mesmo sentido analítico do comportamento dos indivíduos e suas consciências para com seus atos “burocráticos”, e de como o Reich nazista lidava com a questão da “desconstrução” dos alemães que participaram do regime, Eric Voegelin em sua obra “*Hitler e os alemães*”, faz menção ao autor Hermann Langbein, o qual este aborda a questão dos efeitos penais e da punibilidade dos atos cometidos pelos criminosos de guerra. Assim, a exposição de Langbein, na obra de Voegelin, traz o fato de que as “ordens para matar não tinham, mesmo no Terceiro Reich, nenhuma base legal”²⁷⁸, de outro modo, explica que Hitler enviando as diretrizes, a serem seguidas, para matar outros homens, mesmo não tendo um embasamento positivista, tais diretrizes “serão simplesmente cumpridas porque a condição moral da população é tão baixa que as pessoas não podem distinguir entre

²⁷⁵ ELIAS, 1997, p. 134.

²⁷⁶ ARENDT, 2017, p. 122.

²⁷⁷ Ibid., p. 121.

²⁷⁸ VOEGELIN, 2008, p. 300.

legalidade e ilegalidade, criminalidade e não-criminalidade”.²⁷⁹ Assim, não somente pelo abalo moral da sociedade alemã nazista, mas também pela questão histórica defendida pelo Partido, Langbein aponta²⁸⁰:

“(…) Os perpetradores sentiam-se, por princípio, livres da necessidade de qualquer consideração legal. A invocação da ‘necessidade histórica’ tinha, para eles, superado todas as questões legais.”

Posto isso, Langbein, mais uma vez pela obra de Eric Voegelin, relata um julgamento de eutanásia em Hamburgo, onde os acusados afirmaram frente à corte julgadora que “àquele tempo acreditavam na justiça de suas ações”, assim o autor austríaco assinala que os juízes do caso de Hamburgo fizeram com que os arguidos nem sequer chegassem a ter um processo instaurado contra eles, visto que se convenceram de que os médicos e médicas haviam “perdido a consciência dessa ilegalidade” enquanto matavam.²⁸¹ Dessa maneira, Langbein assinala que se o indivíduo não possui a consciência necessária para perceber a ilegalidade de seu ato, será absolvido, e, assim, na narração de outro caso, dessa vez em Ulm, os juízes entenderam que “os verdadeiros perpetradores foram Hitler, Himmler e Heydrich, e o acusado, que lhes cumpria as ordens, só podia ser punido por ajuda e cumplicidade.”²⁸² Ademais, Hermann Langbein, pelas palavras de Voegelin, conclui que “Uma nova realidade toma o lugar da primeira realidade, onde o homem vive moralmente, e uma realidade imaginária permite a matança, que nesse caso já não pertence à categoria de assassinio, de Direito, de justiça e assim por diante”.²⁸³

Ainda adentrando a concepção de desumanização do homem através de sua própria consciência, de sua capacidade de pensamento, Primo Levi também apresenta, pela sua obra “*É isto um homem?*”, o estado nem um pouco agressiva e sanguinária dos guardas em Auschwitz, deste modo ele relata que “teríamos esperado algo mais apocalíptico, mas eles pareciam simples guardas. Isso deixava-nos desconcertados, desarmados. (...) Sempre com a pacata segurança de quem

²⁷⁹ VOEGELIN, 2008, p. 301.

²⁸⁰ VOEGELIN, loc. cit.

²⁸¹ Ibid., p. 302.

²⁸² VOEGELIN, loc. cit.

²⁸³ VOEGELIN, loc. cit.

apenas cumpre com sua tarefa diária”.²⁸⁴ Contudo, Levi faz a colocação, em similaridade à falta de consciência por parte dos nazistas, de que estes “são surdos e cegos, fechados dentro de uma couraça de obstinação e de deliberado desconhecimento da realidade”.²⁸⁵ O judeu italiano, ex-prisioneiro de Auschwitz, conta que o colapso moral não era refletido somente nos soldados do Campo, mas em consequência nos prisioneiros também, como quando diz que “no Campo, pensar não serve para nada, porque os fatos acontecem, em geral, de maneira incompreensível”, de acordo com Levi, o ato de pensar era encarado como um mal, pois apenas servia para reavivar a sensibilidade dos homens, a qual esta “é fonte de dor”, sendo para eles, uma vantagem em não pensar.²⁸⁶

Neste seguimento, no livro “*Limiar, Aura e Rememoração – Ensaio sobre Walter Benjamin*”, de Jeanne Marie Gagnebin traz uma análise da obra de Primo Levi, mencionando os prisioneiros dos campos de concentração, devido ao abalo moral que lá se projetara, como “mortos-vivos que habitam essa *zona cinzenta* entre humanidade e animalidade, entre a vida e a morte”, parafraseando Levi também no sentido que ele explica que, no processo de desumanização daqueles homens, existiam assim, no campo, os chamados de “*Muselmänner* (isto é, ‘muçulmanos’)”, pessoas as quais os sobreviventes “nem conseguem relatar, porque sua existência e portanto, sua figuração, são uma afronta à dignidade humana”.²⁸⁷ Entretanto, a partir disso, Emmanuel Lévinas apresenta a ideia, e assim, correlacionando ela ao exposto anteriormente, de que ocorria uma “negação parcial”, tanto dos sobreviventes, mas principalmente com os “*Muselmänner*”, e que esta negação implica em negar a independência daquele ser, ou seja, nas palavras de Lévinas, conclui-se que “ele depende de mim”. Em outras palavras, embora este ser de fato exista, nega-se sua liberdade de consciência, considerando-o “meio e também fim”.²⁸⁸

Gagnebin associa de igual maneira, a idealização de Giorgio Agamben, filósofo italiano que também faz algumas considerações quanto a obra de Primo Levi, questionando se “o campo de concentração não seria a norma secreta, a lei, o nomos do espaço da biopolítica contemporânea: espaço em que há uma abundância

²⁸⁴ LEVI, 1988, p. 21.

²⁸⁵ Ibid., p. 206.

²⁸⁶ Ibid., p. 251-252.

²⁸⁷ GAGNEBIN, 2014, p. 48-49.

²⁸⁸ LÉVINAS, 2010, p. 30.

de ‘zonas cinzentas’, indeterminadas, onde se amontoam mortos-vivos na indiferença generalizada dos vivos ditos normais.” Com isso, e apropriando-se da interpelação ora feita por Agamben, a filósofa suíça invoca por outra vez, Walter Benjamin, o qual traz consigo o entendimento de os homens que se negam a pensar, ou de vivenciar as “narrações épicas”, como Benjamin havia conceituado, vivem num “limiar de indiferença e de indiferenciação, como se a própria existência humana administrada por algo ou alguém, fosse a verdadeira vida.²⁸⁹

Tomando este último pensamento como alicerce, menciona-se agora Sócrates, o qual desde épocas arcaicas trazia ensinamentos que se mostram essenciais em qualquer época e sociedade do homem, como bem apresentam Marcelo Bueno Mendes e Luiz Eduardo Gunther na obra “*Sócrates – A coragem da verdade*”. Ambos apontam as ideias de Sócrates mencionando seu comportamento perante a circunstâncias que o obrigavam a estabelecer uma reflexão crítica, a qual esta determinava uma “consciência subjetiva (moral) no outro de tal modo que se tornava a necessidade de mudança”.²⁹⁰ Deste modo, partindo agora de uma análise que os autores fizeram sobre Hannah Arendt, faz-se a colocação da análise da filósofa alemã sobre a necessidade do “pensar sem corrimão – o pensar socrático (maiêutico), na percepção arendtiana, corresponde ao momento de crise individual”, e ainda ressalta a indispensabilidade de resguardar o sentido da alteridade.²⁹¹ Assim, segundo Arendt, é esta capacidade de julgamento que nos coloca no lugar do próximo.²⁹²

Retornando às observações de Emmanuel Lévinas em sua obra, mas preservando o entendimento de Hannah Arendt para com o pensar socrático e a manutenção da alteridade, o filósofo francês expõe brevemente a ideia de Friedrich Hegel, filósofo alemão do século XVIII e XIX, da “identidade do idêntico e do não idêntico”. Para Hegel, nas palavras de Lévinas, há a angústia de um dever que obriga quem sobrevive à violenta morte das vítimas, “como um escrúpulo em sobreviver aos perigos que ameaçam a outrem”. Em outras palavras, seria como o exemplo de cada indivíduo, por mais inocente que fosse, tivesse a mesma responsabilidade dos crimes cometidos pelos verdadeiros infratores, e, neste sentido, Hegel demonstra que “o temor de cada um por si, na sua própria

²⁸⁹ GAGNEBIN, 2014, p. 49-50.

²⁹⁰ MENDES; GUNTHER, 2017, p. 169-170.

²⁹¹ Ibid., p. 181-182.

²⁹² Ibid., p. 182.

mortalidade, não consegue absorver o escândalo da indiferença ao sofrimento de outrem”.²⁹³ Apoiado no princípio exposto pelo pensador alemão, Lévinas conclui²⁹⁴:

“Temor e responsabilidade pela morte do outro homem, mesmo que o sentido último desta responsabilidade pela morte de outrem seja responsabilidade diante da inexorável e, derradeiramente, a obrigação de não deixar o outro homem só face à morte.”

Outrossim, Primo Levi ainda ensina acerca da desumanização do homem, em um sentido do conceito arendtiano da banalização do mal propriamente dita, em seu tempo como prisioneiro em Auschwitz, a assimilação de que cabe a um homem matar, cometer ou suportar injustiças. Entretanto, para Levi, “não é um homem que, perdida já toda reserva, compartilha a cama com um cadáver”, do mesmo modo ainda acrescenta que, nas experiências relatadas no campo de concentração, o ser que aguardou a morte inevitável do próximo para pegar o pedaço de alimento para que sobrevivesse, “está mais longe do modelo do homem pensante do que o pigmeu mais primitivo ou o sádico mais atroz”. Isto é, Levi assinala a importância da reflexão do mal em sua forma banal manifestada também naqueles afetados pelos horrores, o vazio de pensamento claramente configurado, e, neste seguimento ele conclui: “Uma parte da nossa existência está nas almas de quem se aproxima de nós; por isso, não é humana a experiência de quem viveu dias nos quais o homem foi apenas uma coisa ante os olhos de outro homem”.²⁹⁵

5.3.1 O Vazio de Pensamento em Adolf Eichmann

Diante das acepções de outros autores, e suas respectivas referências, a respeito da banalidade do mal e do manifesto vazio de pensamento, toma-se por ponto de referência neste estudo, a concretização deste conceito arendtiano em Adolf Eichmann, personagem o qual foi a base para o fundamento da tese

²⁹³ LÉVINAS, 2010, p. 218.

²⁹⁴ Ibid., p. 157.

²⁹⁵ LEVI, 1988, p. 253.

trabalhada por Hannah Arendt em sua obra sobre o julgamento do nazista em Jerusalém.

Como já elencado em sua análise biográfica anteriormente, Adolf Eichmann ocupara cargo excepcional na SS (Schutzstaffel), obtendo sua ascensão ao longo do período de soberania nazista no poder do Estado alemão. Desta maneira, relata Neal Bascomb em sua obra *“Caçando Eichmann”*, que o tenente-coronel, era o responsável direto para colocar em execução o plano da política de Hitler a fim de exterminar o povo judeu. Segundo Bascomb, “Eichmann agia como se fosse o diretor de uma divisão de algum conglomerado internacional”, estipulava metas de alta ambição, “recrutava e delegava funções a subordinados eficientes” e viajava junto destes para fazer as devidas análises de desempenho das funções que ele mesmo as delegara, além de sempre prestar as devidas contas e relatórios organizados para seus superiores. Ou seja, como explica o autor, por mais que usasse farda, como qualquer outro oficial da SS, Eichmann estabelecia marcas para seu sucesso pessoal não através de vitórias majestosas em batalhas vencidas pelos alemães, mas sim em “cronogramas obedecidos, cotas cumpridas, eficiência obtida, diretrizes seguidas e unidades movidas”.²⁹⁶

Neste diapasão, vê-se, de acordo com o estudo feito por Neal Bascomb, que Eichmann demonstrara sua satisfação simplesmente por estar cumprindo seu dever da maneira mais eficaz que ele podia cumpri-la, sem o discernimento de estes deveres serem certos ou errados, bons ou maus. Com isso, Hannah Arendt, em sua obra *“Eichmann em Jerusalém – Um relato sobre a banalidade do mal”*, expõe a maneira “cega” que Eichmann, em sua consciência, obedecia a Hitler fielmente, correlacionando-se assim, à tese do Dispositivo foucaultiano assinalada na obra *“Sócrates – A coragem da verdade”* de Marcelo Bueno Mendes e Luiz Eduardo Gunther. Assim, Arendt narra em sua obra as palavras de Eichmann a respeito de seu desempenho perante as ordens do Führer, que para ele, a trajetória de Hitler o inspirava por ter conseguido “abrir seu caminho de cabo lanceiro do exército alemão até Führer de um povo de quase 80 milhões (...) Bastava o seu sucesso para me provar que eu devia me subordinar a esse homem”. De acordo com a pensadora, Eichmann não se preocupava mais com a consciência, pelo fato de que a “boa sociedade” apoiava as diretrizes de Hitler, ou seja, para Arendt “não porque ele não

²⁹⁶ BASCOMB, 2010, p. 12-13.

tivesse nenhuma consciência, mas porque sua consciência falava com ‘voz respeitável’, com a voz da sociedade respeitável a sua volta”.²⁹⁷

Hannah Arendt narra, ainda neste sentido, no acompanhamento do julgamento de Eichmann, que este contava que o fato de manter sua consciência calma, era pelo motivo de que, para ele, não havia ninguém que se opusera à proposição do plano da Solução Final.²⁹⁸ Assim, partindo do seguimento da exposição do princípio de Hegel da responsabilidade pela morte de outrem, colocado por Emmanuel Lévinas em sua obra, Arendt explica que “Eichmann insistiu muitas vezes na ‘atitude pessoal diferente’ diante da morte quando ‘se via mortos por toda parte’, e quando todo mundo olhava a própria morte com indiferença: ‘Não nos importava se morreríamos hoje ou só amanhã, e havia momentos em que amaldiçoávamos a manhã que nos encontrava ainda vivos’”.²⁹⁹

Mantendo esta lógica, observa-se as conclusões de Neal Bascomb, quando este faz a colocação sobre Eichmann, de que “ele foi a comprovação viva do ditado ‘o poder tende a corromper; o poder absoluto corrompe absolutamente’”.³⁰⁰ Da mesma maneira a sociedade alemã como um todo encontrava-se corrompida moralmente, de acordo com Robert Gellately, em sua obra “*Apoiando Hitler*”, ele retrata que “ainda que nem todos os cidadãos concordassem com tudo, incluindo certos aspectos da perseguição a judeus e trabalhadores estrangeiros dentro da Alemanha, o regime não tinha dificuldades para obter denúncias da população acerca de suspeitas de infrações ao sistema racista”. Isto é, a própria população alemã repassava informações para contribuir para com o Terceiro Reich, e quando se instaurou as políticas antisemitas e contra estrangeiros, “as pessoas cooperaram e não relutaram em delatar”.³⁰¹

Na explicação deste colapso moral na sociedade alemã, a autora Nadia Souki em sua obra “*Hannah Arendt e a banalidade do mal*”, assinala o comportamento das massas no regime totalitário como efeito da propaganda, a qual esta, de acordo com a autora, “explora o desejo de escapar da realidade que as massas têm, pois elas são desenraizadas, desorientadas, e o mundo em torno parece-lhes incompreensível, sem sentido”. Ou seja, para Souki, a força da propaganda

²⁹⁷ ARENDT, 2017, p. 142-143.

²⁹⁸ Ibid., p. 133.

²⁹⁹ Ibid., p. 122.

³⁰⁰ BASCOMB, 2010, p. 45.

³⁰¹ GELLATELY, 2011, p. 394-395.

totalitária encontra-se na “capacidade de interditar às massas o real”, pois, de maneira simultânea, elas acreditam, ao mesmo tempo, “em tudo e em nada”, e, neste sentido, vê-se que o propósito do movimento totalitarista é de extinguir aptidão de cada indivíduo no discernimento da “verdade da falsidade, a realidade da ficção, ou seja, abolir a capacidade de ‘sentir em comum e pensar por si mesmo’”.³⁰²

Também no sentido de explicação da propaganda nazista e de como esta influenciou para esvaziar a mente, não somente de Eichmann, mas do povo alemão da época, Robert Gellately, em sua obra, aponta que, uma vez diretamente afetados pela propaganda de obter uma “comunidade nacional”, embasada na raça pura, os cidadãos foram “pegos num sanguinário jogo de ridicularizar, excluir e, por fim, eliminar ‘elementos’ sociais indesejados e ‘inimigos raciais’”. Com isso, Gellately ainda expõe que, no momento em que as pessoas vivendo sob a égide do regime nazista, delatavam os “indesejados”, contribuíam ativamente para a “concretização da ideologia nazista e fazia a ditadura funcionar”.³⁰³ Neste mesmo seguimento, Souki conclui que todo regime totalitário permanece em uma “marcha constante para a frente, e toda tentativa de estabilização deve ser sufocada na origem”³⁰⁴, pois, o “parar-para-pensar”, seria o primórdio de uma resistência contra o movimento implacável do regime, contra a “exigência de obediência”, o “fluxo contínuo” tem como meta o “automatismo em que os homens deixam de interrogar para, prontamente, obedecer”.³⁰⁵

Entretanto, não são todos os casos e pessoas que se afetaram pela política nazista, e tiveram, como apresenta Nadia Souki, “a desvalorização do senso comum”³⁰⁶ para assim manifestar o vazio de pensamento. Deste modo, Hannah Arendt exprimi em sua obra, duas situações em que os indivíduos “marcharam” contra o regime, sendo o primeiro deles, como mostrado no trabalho de Arendt, o caso de dois camponeses “cuja história é relatada em *Der lautlose Aufstand* (1953), de Günther Weisenborn”, que se recusaram a ingressar na SS, e em consequência disso, foram executados. Porém, relataram a seus familiares o motivo em uma carta, que a filósofa alemã coloca em sua obra: “Preferimos morrer do que carregar em nossas consciências coisas tão terríveis”. Acerca disso, Arendt declara que nestes

³⁰² SOUKI, Nadia. **Hannah Arendt e a banalidade do mal**. 1ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 122.

³⁰³ GELLATELY, 2011, p. 395.

³⁰⁴ SOUKI, op. cit., p. 123.

³⁰⁵ Ibid., p. 124.

³⁰⁶ SOUKI, loc. cit.

dois rapazes, a “habilidade de distinguir o certo do errado permanecia intacta, e eles nunca tiveram nenhuma ‘crise de consciência’”.³⁰⁷

O segundo caso, como reproduzido na obra de Arendt, na tentativa dos nazistas em implementar sua política antissemita na Dinamarca, encontraram forte resistência, fato que colocou em jogo o ideal de “dureza” dos alemães nazistas e, principalmente, um retorno ao seu senso comum consciente. Isto é, os oficiais alemães que lá se encontravam, “havia deixado de ver com naturalidade o extermínio de todo um povo”, pela resistência que encontraram na Dinamarca respaldada por fortes princípios. Seu chamado “ideal de dureza”, nas palavras de Arendt, “se derreteu como manteiga ao sol, e eles foram capazes até mesmo um tímido começo de coragem genuína”, e, segundo a autora, tal ideal “não passava de um mito de autoengano, escondendo um desejo feroz de conformidade a qualquer preço, e isso foi claramente revelado nos julgamentos de Nuremberg, onde os réus se acusavam e traíam mutuamente e juravam ao mundo que sempre ‘havia sido contra aquilo’”.³⁰⁸

Em conclusão a este ponto da resistência, dentro do próprio povo alemão e em alguns países dominados pelos nazistas, Hannah Arendt entende que “os buracos do esquecimento não existem”, e, ainda para a autora, existem lições a serem repassadas ao longo da história da humanidade por estes episódios. De maneira política, “a lição é que em condições de terror, a maioria das pessoas se conformará, mas *algumas pessoas* não, da mesma forma que a lição dos países aos quais a Solução Final foi proposta é que ela ‘poderia acontecer’ na maioria dos lugares, mas não aconteceu em todos os lugares”. E, de maneira humana “não é preciso nada mais, e nada mais pode ser perdido dentro dos limites do razoável, para que este planeta continue sendo um lugar próprio para a vida humana”.³⁰⁹

Adentrando ao conceito do pensamento, quando este trata-se vinculado com a ideia de uma manifestação da liberdade do homem, Mendes e Gunther tratam em sua obra que “em seu sentido político originário, a liberdade é um fenômeno mundano”, ou seja, não é visto como uma adversidade filosófica e, além disso, não deve ser entendida como um “atributo da vontade”, somente demonstrando-se de

³⁰⁷ ARENDT, 2017, p. 120.

³⁰⁸ Ibid., p. 193-194.

³⁰⁹ Ibid., p. 254.

um modo preciso em lugares públicos para interação de indivíduos,³¹⁰ relacionando ao conceito de alteridade de Emmanuel Lévinas.

Igualmente, Nadia Souki, em sua obra, aborda a questão da liberdade comparando-a à vontade, expondo que esta não seria um “livre arbítrio que escolhe entre os objetos e delibera sobre os meios, mas o poder de começar aparecendo como a assinatura da liberdade em nós”. Para Souki, a vontade interpreta-se como uma possibilidade de atribuir uma “brecha no curso dos acontecimentos”, de uma espécie de revolução, e, ademais, sua interligação com o juízo, que se entende por uma faculdade própria, estabiliza-se plenamente como a “capacidade de autonomia”, confrontando todo e qualquer tipo de conformismo concreto.³¹¹

Mantendo a lógica analítica da liberdade e incluindo a igualdade no estudo, como preceito do vazio de pensamento e a banalidade do mal, Souki retrata os referenciais de Immanuel Kant e Hannah Arendt quando ambos pensam no “homem”. Para Kant, o homem “é pensado, originalmente, em sua moralidade”, e, para Arendt, “em sua ação política”.³¹² Com isso, mencionando a manifestação do mal neste seguimento da liberdade, para a autora, aquele aparece “quando o homem deixa de ser um fim em si mesmo, e torna-se um meio, um instrumento”, fazendo entender mais uma vez o conceito de liberdade de consciência de Emmanuel Lévinas visto anteriormente. Isto é, no que diz a filósofa brasileira, o homem condiciona-se a um “valor utilitário, a um valor relativo às necessidades definidas pelas contingências históricas e políticas”, fazendo com que, a vida humana carecesse de valor e significado, perdendo sua essência, e transformando-se em sua forma banal, interditando a própria fonte da consciência, a liberdade do homem.³¹³

Na obra de Souki, contrapõe mais uma vez Arendt e Kant, não mais com os entendimentos de ambos sobre a liberdade e consciência do homem, mas na realização do mal em si. Para Arendt, nas palavras da autora brasileira, pensar sobre o mal deve embasar-se com “o vazio, a falta, a ausência, enfim, uma negatividade”³¹⁴, e Kant, por outro lado, entende que “o mal nasceria tanto do abandono do ato de liberdade (...) como também nasceria de uma ação de

³¹⁰ MENDES; GUNTHER, 2017, p. 183.

³¹¹ SOUKI, 2006, p. 128.

³¹² Ibid., p. 131.

³¹³ Ibid., p. 129.

³¹⁴ SOUKI, loc. cit.

confrontação com o bem”. Acerca disso, Nadia Souki, apoiada no conceito abordado por Hannah Arendt, percebe que pensar o mal como uma forma de ausência, “uma falta de”, estaria subentendido pela sua natureza ampla, e assim se justificaria³¹⁵. E, partindo desse conceito, Souki ensina:

“O mal, neste contexto, seria um destino do homem e, diante desta noção trágica, seríamos obrigados a aceitar o argumento que Hannah Arendt tanto repudiou: o do ‘Eichmann no fundo de cada um de nós’”.

Ainda neste sentido, Nadia Souki relata que “a referência kantiana para se pensar o problema do mal é a dignidade humana”, ou seja, a experiência moderna da “destruição da dignidade humana através da transformação do homem em ser supérfluo”.³¹⁶ Atrelando-se a este pensamento, Mendes e Gunther trazem a idealização de um mal abominável pelo próprio conceito do “vazio de pensamento”, entendendo que é algo intrínseco à alguns homens e que, analisando, vários dos acontecimentos trágicos ocorridos nas sociedades “provieram da chaga do não pensar”. Da mesma maneira, retratam que os mais variados horrores “tiveram a marca da ausência da lembrança, uma vez que, não pensando acerca da consequência de um ato, não há motivos para reprimi-lo”, e, utilizando-se das palavras de Hannah Arendt, ambos os autores brasileiros expressam a ideia de que o mal maior, não é aquele radical, “não possui raízes e, por não ter raízes, não tem limitações, pode chegar a extremos impensáveis e dominar o mundo todo”.³¹⁷

Nadia Souki, assim, compreende que, no seguimento do “vazio de pensamento”, existe uma anulação do senso comum do homem, cancelando o contato com o mundo real, impedindo o “parar-para-pensar”, aproximando-se do “conformismo”, isto é, “o homem passa à condição de ‘ser que não pensa’”.³¹⁸ Do mesmo modo, Souki exterioriza que o cenário ideal para o “vazio de pensamento” é o Estado totalitário, como já elencado por ela em sua obra, pelo fato de este regime tentar “preencher este vazio com a sua ideologia”, e, o “esvaziamento do pensar, operado pela ideologia, produz a indiferença ao mal”, havendo, portanto, a

³¹⁵ SOUKI, 2006, p. 132-133.

³¹⁶ Ibid., p. 129.

³¹⁷ MENDES; GUNTHER, 2017, p. 186-187.

³¹⁸ SOUKI, op. cit., p. 124.

modificação completa dos valores de uma sociedade.³¹⁹ Outrossim, a filósofa e autora brasileira, mencionando por outra vez Hannah Arendt, a qual afirma que a impulsão da “política e da cidadania ativa não é romantismo nem utopismo, mas temor e medo”, e, ainda desta maneira, Arendt faz o uso dos seguintes termos para explicar que o homem atual tem uma aptidão, sem precedentes, “de ser como carneiro, facilmente pastoreado por pastores cruéis, ou de se tornar burocrata com ‘vazios de pensamento’, como Eichmann.³²⁰ Este, Hannah Arendt na sua obra em que acompanha o julgamento e estuda o homem de Adolf Eichmann, cita-o deste modo³²¹:

“(...) esse era um tipo novo de criminoso, efetivamente *hostis generis humani*, que comete seus crimes em circunstâncias que tornam praticamente impossível para ele saber ou sentir que está agindo de modo errado.”

Retomando conceitos trabalhados sobre o “pensar”, Mendes e Gunther, apresentam que este é um ato que “se perfaz num diálogo interno”, e assim, num momento em que se está apenas consigo mesmo que “a dualidade do indivíduo substitui a pluralidade da sociedade”, em outro termo trazido pelos autores nas palavras de Hannah Arendt, é o “diálogo dois-em-um de mim comigo mesmo”, assim, entendendo o juízo como um “subproduto do ato libertador de pensar”³²². Segundo Nadia Souki, é uma faculdade mental do homem que se preenche com “particulares e coisas que estão próximas”, concretizando o pensamento propriamente dito, fazendo este ser evidenciado no mundo das aparências,³²³ e, para Kant, compreende-se por uma “mentalidade alargada”, quando se vê que o julgamento se preocupa com o que o “outro pensa”, correlacionando a “faculdade do pensar e a atitude de distinguir o bem do mal”.³²⁴

No diapasão da discussão do exercício do pensar para evitar sua ausência, o “vazio de pensamento”, Mendes e Gunther remontam, num entendimento arendtiano, o “pensar” é efetuado quando “se está a sós, e constitui um diálogo entre

³¹⁹ SOUKI, 2006, p. 125.

³²⁰ Ibid., p. 130-131.

³²¹ ARENDT, 2017, p. 299.

³²² MENDES; GUNTHER, 2017, p. 185-186.

³²³ SOUKI, op. cit., p. 126.

³²⁴ SOUKI, loc. cit.

eu e eu mesmo”, como visto anteriormente. Entretanto, como retratado pelos autores no raciocínio de Arendt, este diálogo não exclui o contato com o mundo exterior, o “dos meus semelhantes, pois que eles são representados no meu eu, com o qual estabeleço o diálogo do pensamento”.³²⁵ Ainda desta maneira, Mendes e Gunther trazem, mais uma vez, as colocações de Catherine Vallée, a qual cita “a noção socrática” do diálogo consigo mesmo, em que há a compreensão de que “interioriza e valoriza o ponto de vista dos outros”, ou seja, a ação de dialogar é, por fixação, “tentar realizar em si o ponto de vista do outro”.³²⁶

Com isso, os autores brasileiros em sua obra sobre Sócrates, invocam novamente Hannah Arendt, quando esta expõe que “o estar só significa que, apesar de estar sozinha, estou junto de alguém (isto é, eu mesma)”, partindo da noção que isto implica é de fato “duas-em-uma”, transformando os conceitos da solidão e do isolamento. Essa dicotomia, na colocação de Arendt, a possibilita de interrogar-se e com isso obter as respostas de si mesma,³²⁷ e, do mesmo modo, Nadia Souki, também exterioriza a análise arendtiana, mas no sentido da rememoração, ou seja, ao interpelar-se, faz-se uma reflexão “sobre o passado e o futuro, o pensamento deixa de ser uma atividade politicamente marginal”.³²⁸

Diante disso, pelo estudo do “vazio de pensamento”, Mendes e Gunther verificam a imprescindibilidade do exercício do pensamento, do autojulgamento, apontando que os “maiores males são promovidos por pessoas que não se classificam nem como más nem como boas”. Os autores ainda retratam que Sócrates, ensinava os homens à pensarem, mas principalmente, a manter um diálogo com elas mesmas, e, partindo deste ponto, ambos exprimem em sua obra³²⁹:

“(…) se todo homem pudesse ser levado a pensar e julgar por si mesmo, então seria também realmente possível prescindir dos padrões e regras fixados.”

³²⁵ MENDES; GUNTHER, 2017, p. 185.

³²⁶ Ibid., p. 184.

³²⁷ Ibid., p. 186.

³²⁸ SOUKI, 2006, p. 125.

³²⁹ MENDES; GUNTHER, op. cit., p. 187.

Em conclusão, além dos estudos realizados por Nadia Souki em conceitos de Hannah Arendt e Immanuel Kant, Mendes e Gunther afirmam a suma importância de manter viva a presença dos ensinamentos antigos de Sócrates. O aprendizado do pensamento e como exercê-lo, para o pensador grego, era o “aprender a duvidar”, isto é, “a arte de pensar sobreleva a reminiscência e põe em cheque a *doxa* firmada, o senso comum se relativiza, abrem-se as mentes para novas experiências”. Posto isso, os autores colocam que o pensar de maneira crítica não nos presenteia com o saber, mas, por outro lado, edifica uma inquietação, deixa os homens em constante autoexame, e, através disso, sempre se julgaria como uma novidade aquilo que se mostra diante do indivíduo, sem que este se deixe levar pela “opinião dominante”. Assim, de acordo com a exposição de Mendes e Gunther, apropriando-se das palavras de Vallée, “Como não se tornar um Eichmann? Não esquecendo Sócrates, seguindo-lhe as pisadas, tomando-o como exemplo”, com isso vê-se que o pensamento crítico concede que o juízo faça a devida distinção entre o que é certo e o que é errado, o bem do mal.³³⁰

³³⁰ MENDES; GUNTHER, 2017, p. 188.

6 CONCLUSÃO

Elaborar a presente pesquisa foi de suma importância para aprimorar os conhecimentos do autor a respeito do tema que se demonstrou tão delicado, mas, ao mesmo tempo, tão significativo para o estudo dos aspectos apresentados. A discussão num viés filosófico, histórico e sociológico junto ao conceito desenvolvido por Hannah Arendt, o “vazio de pensamento”, concomitante ao entendimento de outros autores em teses que desenrolam maneiras de se evitar a manifestação da teoria arendtiana, é mui relevante para a compreensão da configuração da “banalidade do mal” e de sua influência direta em aspectos sociais e morais, não apenas de um indivíduo isolado, mas também em um impacto à coletividade.

Os efeitos de uma mente vazia, incapaz de interpelar-se frente a julgamentos morais e a faculdades psíquicas, no tocante ao discernimento entre o bem e o mal em decorrência de suas próprias ações, viu-se perfeitamente idealizado em Adolf Eichmann, contextualizado pela sua trajetória de vida e de carreira dentro do Partido Nazista, devido ao seu posto em que ocupara, e, apesar da realização de sua atividade ser a de um criminoso, Eichmann jamais atribuíra alguma culpa a si mesmo, pois apenas cumpria com seu juramento e deveres. Com isso, Hannah Arendt efetuara as devidas análises em sua obra, além de desenvolver a biografia do nazista, fez a dissecação de seu julgamento em Jerusalém, onde pôde explorar o comportamento e as características da consciência do acusado, desenvolvendo assim o conceito base deste estudo.

Neste sentido, além do estudo acerca de Eichmann, mostrou-se indispensável a pesquisa quanto a estas perspectivas em relação ao meio coletivo, ou seja, um estudo sobre o povo alemão e, em sua grande maioria, a sua anuência junto ao regime Nazista e a ascensão meteórica deste. Por último, mas não menos importante, o cerne do trabalho em questão atrela-se ao entendimento das acepções do pensamento e de sua vital importância para o homem enquanto indivíduo racional e sociável, amarrado aos conceitos de Sócrates, a indispensabilidade da rememoração e o quão importante é este instituto para a organização do modo de pensar de uma sociedade, e a imperatividade de ambas as metodologias, e suas práticas, para o enfrentamento de homens que não pensam ou são incapazes de exercer suas capacidades de distinção moral perante suas ações.

Partindo deste objetivo de reconhecer como é fundamental o estabelecimento do estudo acerca dos mecanismos necessários para a não configuração do “vazio de pensamento”, verificou-se que o ato da rememoração possibilita, não apenas para um indivíduo, mas para a sociedade como um todo, o não-esquecimento. Neste seguimento, a rememoração age como um meio constante de manter-se alerta das consequências de atos do passado para relembra-los no presente, e, com isso, planejar o futuro, seja em relação à um luto coletivo ou, no caso do povo alemão, das atrocidades cometidas pelos nazistas que não devem ser esquecidas.

Acompanhando o sentido da rememoração como artifício necessário frente ao “vazio de pensamento”, os ensinamentos de Sócrates foram de vasta importância para a apreensão do conceito do “pensar” e de quanto é imprescindível esta característica na personalidade de um homem, e, da mesma maneira, atrelado ao conceito arendtiano, percebeu-se que os maiores males dentro da humanidade são atribuídos àqueles que não se colocam nem como pessoas boas ou más, ou seja, não pensam. Viu-se, com Sócrates, que o pensar auxilia o homem a duvidar, a questionar-se constantemente, a fixar um diálogo do “eu-comigo-mesmo”, o “dois-em-um”, proporcionando a atividade do pensamento, não dando possibilidade para a manifestação de sua ausência, de seu vazio. Isto é, a partir disso, conclui-se que a ideia da não exteriorização do mal banal, no qual este se apresentará sem limites, sem extremos, é o exercício do pensamento, o questionamento para aquilo em que haja dúvida, a clarividência para os pensamentos e afirmações obscuras, a efetivação do “parar-para-pensar” e interrogar-se em meio a julgamentos morais, isso, por meio das metodologias descritas, com a finalidade de inibir a ruptura da consciência de indivíduos e dos alicerces de uma sociedade.

Por fim, partindo da base dos conceitos estudados e desenvolvidos neste presente trabalho, vê-se a substancialidade de novas análises detalhadas sobre os meios impeditivos da aparição concreta do “vazio de pensamento” e a instauração de um mal sem precedentes. Mostra-se possível um estudo mais aprofundado nos princípios de Sócrates, mantendo-se vivo o conhecimento sobre o “pensar” e seus atributos, sem deixar de mencionar os indispensáveis conceitos elencados por Hannah Arendt e um novo espaço para erudição dentro deles, encorajando assim, uma nova abertura para pesquisas enraizado neste tema.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: Um relato sobre a banalidade do mal. Tradução de José Rubens Siqueira. 22ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**: Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo. 8ª reimpressão. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BASCOMB, Neal. **Caçando Eichmann**: como um grupo de sobreviventes do Holocausto capturou o nazista mais notório do mundo. Tradução de Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

ELIAS, Norbert. **Os alemães**: A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Limiar, aura e rememoração**: Ensaio sobre Walter Benjamin. São Paulo: Editora 34, 2014.

GELLATELY, Robert. **Apoiando Hitler**: Consentimento e coerção na Alemanha nazista. Tradução de Vitor Paolozzi. Rio de Janeiro: Record, 2011.

LEVI, Primo. **É isto um homem?**. Tradução de Luigi Del Re. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

LÉVINAS, Emmanuel. **Entre nós**: Ensaio sobre a alteridade. Tradução de Pergentino Stefano Pivatto... [et. al.], (coord.). 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MENDES, Marcelo Bueno; GUNTHER, Luiz Eduardo. **Sócrates**: A Coragem da Verdade. Curitiba: Juruá, 2017. (Grandes Julgamentos da História)

SOUKI, Nadia. **Hannah Arendt e a banalidade do mal**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

VOEGELIN, Eric. **Hitler e os alemães**. Tradução de Elpídio Mário Dantas Fonseca. São Paulo: É Realizações, 2008.

Direito Internacional em Foco: O Caso Adolf Eichmann (Argentina vs. Israel). **Internacionalize-se – Blog de Relações Internacionais do Unicuritiba**, Curitiba, 19 mai. 2018. Disponível em: <https://internacionalizese.blogspot.com/2018/05/direito-internacional-em-foco-o-caso_19.html>. Acesso em: 7 jun. 2018.

A FULMINANTE PRISÃO DE ADOLF EICHMANN. **Aventuras na História**, São Paulo, 10 mai. 2018. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/historia-hoje/ha-58-anos-nazista-adolf-eichmann-era->

capturado.phtml?utm_source=facebook.com&utm_medium=facebook&utm_campaign=facebook>. Acesso em: 10 jun. 2018.

DICIO: **Significado de Pensar**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/pensar/>>. Acesso em 28 ago. 2018.

DENDASCK, Carla Viana; LOPES, Gileade Ferreira. Conceito de Habitus em Pierre Bourdieu e Norbert Elias. **Núcleo do Conhecimento**. Vol.3, Ano 1, maio de 2016. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/conceito-de-habitus-em-pierre-bourdieu-e-norbert-elias>>. Acesso em: 31 jul. 2018.

YAZBEK, Letícia. Quem queimou o Reichstag?. **Aventuras na História – UOL**, São Paulo, fev 2018. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/quem-queimou-o-reichstag.phtml>>. Acesso em 12 ago. 2018.

ACERVO ESTADAO. **Personalidades – Adolf Hitler**. Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/noticias/personalidades,hitler,896,0.htm>>. Acesso em: 4 set. 2008.